

IBIFAM – INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S. A.

Atas de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

PÁGINAS: 6, 7 e 9

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ESTA-

DO DE AGRICULTURA

Edital

(Diário Oficial)



SECRETARIA DE ES-

TADO DE SEGURANÇA

PÚBLICA

Portarias

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 84.ª DA REPÚBLICA — N.º 22.793

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

LEI COMPLEMENTAR

n. 18

DECRETO-LEI

n. 1.328

LEI

n. 6.050

Do Governo Federal

DECRETO

n. 8.757

DECRETOS

Do Governo do Estado

CONTRATO DE PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇOS

Da Junta Comercial do

Estado do Pará —

JUCEPA

PORTARIAS

Do Instituto de Previ-

dência e Assistência dos

Servidores do Estado do

Pará

CONVOCAÇÕES

De Diversas Firms

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Paulo Torres, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

"DECRETO LEGISLATIVO N. 43, DE 1974
Aprova o texto do Decreto-Lei n.

1.323, de 3 de abril de 1974.

Art. único — É aprovado o texto do Decreto-Lei n. 1.323, de 3 de abril de 1974, que "dispõe sobre a aplicação dos recursos derivados dos incentivos fiscais deduzidos do Imposto de Renda, face ao que dispõe o art. 1º do Decreto-Lei n. 1.307, de 16 de janeiro de 1974".

Senado Federal, 20 de maio de 1974.

a) PAULO TORRES — Presidente do Senado Federal.

(Publicado no "D. O. U." n. 95 — de 21 de maio de 1974).

(G. — Reg. n. 1878)

GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO

"LEI COMPLEMENTAR N. 18 — DE 10 DE MAIO DE 1974

Estabelece prazo de desincompatibilização para as eleições fixadas na Emenda Constitucional n. 2, e altera dispositivo da Lei Complementar n. 5.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º — O prazo de desincompatibilização para as eleições de que trata a Emenda Constitucional n. 2, de 9 de maio de 1972, é de três meses.

Art. 2º — A alínea "a", do item V do art. 1º da Lei Complementar n. 5, de 29 de abril de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) — Os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, especificados nas alíneas "a" e "b" do item II, e, no tocante às demais alíneas, se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opere no território do Estado, observado o prazo de seis meses para a desincompatibilização".

Art. 3º — Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

aa) ERNESTO GEISEL

Armando Falcão

(Publicado no "D. O. U." n. 89 — de 13 de maio de 1974).

(G. — Reg. n. 1878)

"DECRETO-LEI N. 1.328 — DE 20 DE MAIO DE 1974

Prorroga prazos de aplicação de incentivos fiscais para empreendimentos nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º — A isenção de imposto de renda prevista, para a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, nos artigos 13, da Lei n. 4.239, de 27 de junho de 1963, e 34, da Lei n. 5.508, de 11 de outubro de 1968, e para a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, no artigo 23, do Decreto-Lei n. 756, de 11 de agosto de 1969, beneficiará, pelos prazos fixados nesses dispositivos, os empreendimentos que entrarem em operação até 31 de dezembro de 1978.

Art. 2º — Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

aa) ERNESTO GEISEL

Mário Henrique Simonsen

João Paulo dos Reis Velloso

Maurício Rangel Reis

(Publicado no "D. O. U." n. 93 — de 21 de maio de 1974).

(G. — Reg. n. 1878)

"LEI N. 6.050 — DE 24 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento, quando existir estação de tratamento.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Os projetos destinados à construção ou à ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água, onde haja estação de tratamento, devem incluir previsões e planos relativos à fluoretação de água, de acordo com os requisitos e para os fins estabelecidos no regulamento desta Lei.

Parágrafo único — A regulamentação, de que trata este artigo, disciplinará a aplicação de fluoretação, tendo em vista, entre outras condições específicas, o teor natural de fluor já existente e a necessária viabilidade econômica financeira da medida.

Art. 2º — A captação de recursos para a aquisição do equipamento e dos produtos necessários à fluoretação poderá ser feita mediante financiamento concedido por estabelecimentos de crédito oficiais, de acordo com as exigências aplicáveis.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

aa) ERNESTO GEISEL

Paulo de Almeida Machado

(Publicado no "D. O. U." n. 99 — de 27 de maio de 1974).

(G. — Reg. n. 1878)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

* LEI N. 4.509 — DE 17 DE ABRIL DE 1974

Concede Pensão Especial à Senhora Maria Veiga de Santana Marques.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica concedida à Senhora Maria Veiga de Santana Marques, viúva de Tâmis, tócles Santana Marques, enquanto permanecer em estado de viuvez, pensão equivalente a três e meio (3,1/2) salários mínimos regionais.

Parágrafo Único — O Poder Executivo providenciará o reajustamento desta pensão, toda vez que ocorrer elevação do salário mínimo regional.

Art. 2º — O pagamento da pensão ora concedida correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1974.

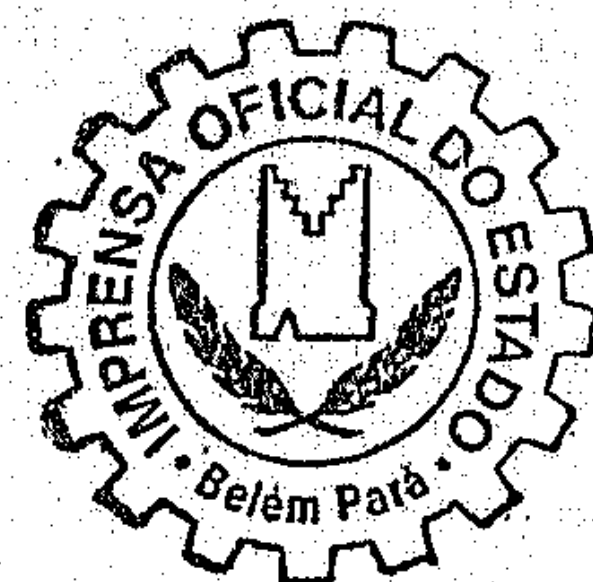
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LÊAO
GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Reproduzida por ter saído com incorreções no "D. O." n. 22.772, de 11/05/74.

(G. Reg. — n. 1234)



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196

Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

	Vendas de	
	DO	Cr.
ANUAL 300,00	N.º atrasa- do ao ano,	
Semestral . 150,00	aumenta .	0,70
N.º avulso.. 1,50	Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios	Página co- mum, cada centímetro .	8,50
ANUAL 600,00	Página de	
Semestral . 300,00	Contabilidade .	
	de - preço fixo .	950,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
9h30 às 12h30 horas diariamente, exceto
quando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
nos Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

DECRETO n. 8.757 DE 11 DE JUNHO DE 1974

Designa substituto para res-
ponder pelo expediente da
Prefeitura Municipal de San-
tarém.

O Governador do Estado do Pará, usando
de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º — É designado nos termos do
item I, infine § 4º do artigo 47, do Decreto-
lei estadual n. 164, de 23 de janeiro de 1970,
combinado com o art. 3º da Lei n. 5.449, de
4 de junho de 1968, com a nova redação dada
pelo Decreto-lei n. 560, de 29 de abril de
1969, ambos do Governo Federal, o Presiden-
te da Câmara Municipal de Santarém, sr.
ANTONIO SANTOS PEREIRA, para substi-
tuir o Prefeito Municipal de Santarém, em
seu impedimento, no período de 12 a 17 de
junho do corrente ano.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
11 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON — Governador do Estado
Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e
Justiça

Resp.p/ Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o
art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezem-
bro de 1953, Ivone da Silva Cavalcante, do car-
go de Escriturário—Documentarista, Nível—7,
do Quadro Permanente, lotado na Divisão do
Material do Departamento do Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
07 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Resp. pela Secretaria de Estado de Governo
(G. Reg. — n. 1897)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve reconduzir, por quatro (4) anos, de
acordo com o art. 43 da Resolução n. 7 de
30.12.1971 do Egrégio Tribunal de Justiça do
Estado (Código de Organização e Divisão Ju-
diciária do Estado do Pará) a bacharela em
direito Maria Leite Brito, no cargo de Pretor
do Interior, lotado em Primavera, Termo da
Comarca de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
06 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. — n. 1897)

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve remover, por permuta, de acordo com
o art. 42, da Lei n. 3.346, de 17.09.1965, o ba-
charel em direito Antonio Cezar Bórges Pro-
motor Público do Interior, da Comarca de
Tomé-Açu para a Comarca de Santa Izabel do
Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
07 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. — n. 1897)

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve remover, por permuta, de acordo com
o artigo 42 da Lei n. 3.346, de 17.09.1965, o
bacharel em direito Uly Hosanna da Silva AL-
meida, Promotor Público do Interior, da Co-
marca de Santa Izabel do Pará para a Comarca
de Tomé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
07 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. — n. 1897)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve exonerar, ex officio, de acordo com o
art. 75, item II da Lei n. 749, de 24 de de-
zembro de 1953, o doutor Ricardo Napoleão
Siqueira do cargo, em comissão, de Médico
residente no Interior do Estado, Matrícula n.º
200.223, Símbolo CC—3, do Quadro Permanen-
te, lotado nos Serviços Distritais do Interior do
Departamento de Assistência Médico-Sanitária,
da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
10 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON

Governador do Estado

Dr. Antonio Maria Campos Freire

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1896 — Dia: 12.6.74)

SECRETARIA

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n. 542—A DE 10 DE MAIO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

CONSIDERANDO: a quantia de Cr\$ 227.775,00, recebida da Secretaria de Estado da Fazenda, para atender despesas do 1º Trimestre da Unidade Orçamentária "Presídio São José", assim discriminada:

3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0—DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0—MATERIAL DE CONSUMO	205.533,00
3.1.3.0—SERVIÇOS DE TERCEIROS	17.982,00
3.1.4.0—ENCARGOS DIVERSOS	4.260,00

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto n. 7.875, de 16 de março de 1972 e o que dispõe o art. 2º do Decreto n. 7.894, de 7 de junho de 1972;

RESOLVE: aplicar a referida verba na seguinte conformidade:

3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0—DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0—MATERIAL DE CONSUMO	
02.00—Impressos art. de Expediente	19.500,00
03.00—Art. de Higiene	4.500,00
04.00—Combustível e Lubrificantes	12.000,00
05.00—Materiais e Acessórios	15.000,00
06.00—Material de Coudelária	1.500,00
07.00—Ferragens e outros alimentos	1.500,00
08.00—Gênero de Alimentação	117.000,00
09.00—Explosivos e Munições	7.500,00
10.00—Materias Primas Produtos manufaturados	3.000,00
11.00—Produtos Químicos farm.	3.000,00
13.00—Vestuários e Uniformes	6.000,00
14.00—Materiais para fotografia	1.500,00
15.00—Lâmpadas Incandescentes	3.000,00
17.00—Outros Materiais de Consumo	10.533,00
3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0—DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0—SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01.00—Acondicionamento e transportes	750,00
02.00—Passagens e transportes	300,00
03.00—Assinaturas de Jornais	750,00
04.00—Iluminação Força Motriz	4.500,00
05.00—Serviço de Asseio e Higiene	1.500,00
06.00—Reparos Adaptações e conservações	4.500,00
07.00—Serviço de divulgação	1.500,00
08.00—Serviço Médico Hospitalar	750,00
11.00—Seguros em Geral	300,00
15.00—Outros Serviços de Terceiros	3.132,00
3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0—DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0—ENCARGO DIVERSOS	
01.00—Despesas miúdas de p/pagamento	600,00
03.00—Prêmios e Diplomas	450,00
04.00—Festividades e recepções	750,00
08.00—Exposições e Congresso	750,00
10.00—Assistência Social	450,00
13.00—Outros Encargos	1.280,00

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA n. 555 DE 27 DE MAIO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que

lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — arbitrar nos termos do § 1º do art. 2º do Decreto n. 6.627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondendo a 50% dos vencimentos dos serviços abaixo discriminados, lotados na Polícia Civil e Gabinete do Secretário desta Secretaria ficando os mesmos subordinados ao estabelecido pelo § 2º do art. 1º do Decreto n. 6.627/69 já citado, ficando a cargo de Delegados e Diretores a fiscalização dos serviços a serem prestados.

— A gratificação acima decorrente do trabalho extraordinário de- verá ser majorada a 25% de seu valor total ou parcial quando prestados serviços no todo ou em parte em horário noturno:

MOTORISTA	
José Gomes Pinheiro	50% + 25% a partir de 1º.5.74
GUARDAS CIVIS	
Izaac Serrão Rodrigues	25% a partir de 1º.1.74
Manoel Santino de Oliveira	50% + 25% a partir de 1º.5.74
Antonio da Silva	50% + 25% a partir de 1º.5.74
ESCREVENTE DATILÓGRAFO	
Paula Maria Brito da Silva	50% + 25% a partir de 1º.2.74
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	
Wagner de Azevedo Magno	50% + 25% a partir de 1º.5.74
SERVENTE	
Mário Filgueira de Melo	50% + 25% a partir de 1º.5.74
João Francisco Aguiar	25% a partir de 1º.5.74
Carlos Roberto Machado	50% + 25% a partir de 1º.5.74
LAVADOR DE CARRO	
João de Oliveira Melo	50% + 25% a partir de 1º.5.74

C O N T I N U O

Walmir Tupi de Azevedo	50% + 25% a partir de 1º.5.74
------------------------	-------------------------------

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA n. 556 DE 30 DE MAIO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — dispensar a pedido JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, Agente de Polícia da Capital ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA n. 557 DE 31 DE MAIO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil-02 09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, CARLOS MAURICIO GONZAGA DE ALCANTARA, para exercer como diarista a função, de Escrevente Datilógrafo ref. III, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 13 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA n. 558 DE 3 DE MAIO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regula-

mento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — dispensar FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MEDEIROS, Agente de Polícia da Capital ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1.834)

PORTARIA n. 559 DE 03 DE JUNHO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — dispensar a pedido RAIMUNDO HILDEBRANDO RODRIGUES Agente de Polícia da Capital ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1.834)

PORTARIA n. 560 DE 03 DE JUNHO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — admitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.69 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, MARIA LÚCIA CAMPINAS, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 15 de maio de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1.834)

POLÍCIA CIVIL Delegacia Geral

PORTARIA n. 125 DE 20 DE MAIO DE 1974

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral de Polícia Civil por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:— designar o Bel. JOÃO FRANCISCO LINS MACIEL,

BORGES, Delegado de 3a. Classe, símbolo SSP—4, Titular da Delegacia de Economia Popular para responder pelo expediente da Delegacia de Defraudações e Falsificações, durante o impedimento do seu Titular que se encontra no Estado de São Paulo a serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1.834)

PORTARIA n. 126 DE 20 DE MAIO DE 1974

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral de Polícia Civil por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:— avocar para a Delegacia de Acidentes de Trânsito Sinistros Terrestres o Inquérito Policial que tramita pelo 8º Distrito Policial, sob a presidência do Comissário ARNALDO SANTOS, no qual figura como acusado EDMILSON TEIXEIRA CARDOSO e vítima RONI SETE DAS GRAÇAS FERNANDES VIEIRA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1.814)

PORTARIA n. 127 DE 21 DE MAIO DE 1974

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral de Polícia Civil por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:— designar MANOEL EVANOVICH DOS SANTOS Comissário de Polícia de 2a. Classe, símbolo MSP—2, para seguir em diligência até o Município de Vizeu, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1.814)

PORTARIA n. 128 DE 23 DE MAIO DE 1974

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral de Polícia Civil por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:— transferir os Comissários ANFILOQUIO LOPES PEREIRA FILHO, HIRVAL AMARO DA SILVA, NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA, ASTROLÁBIO ALVES DE CASTRO e WALDIR MENDES PACHOAL, o primeiro do 8º Distrito Policial (Marco) para o 5º Distrito Policial (Guamá), o segundo do 5º Distrito Policial (Guamá) para o 10º Distrito Policial (Telégrafo), o terceiro do 10º Distrito Policial (Telégrafo) para o 5º Distrito Policial (Guamá) o quarto do 10º Distrito Policial (Telégrafo) para o 11º Distrito Policial (Sacramenta) e o último do 11º Distrito Policial (Sacramenta) para o 10º Distrito Policial (Telégrafo).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1.814)

ANÚNCIOS

HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S. A.
C.G.C. 04.972.915/001

REG. EMBRATUR 364/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 27 de 05 de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 04.06.74, contendo 3 fls. de números 3140/42 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arqui-

vamento o número 858/74. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 04 de 06 de 1974.

Secretário Geral a) Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral da JUCEPA — Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

OBS.: O registro acima faz parte integrante da Ata de Assembléia Geral Ordinária da HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amc.

zônia S. A. realizada no dia 30.04.74 e publicada no "Diário Oficial do Estado n. ... 22.785 — Edição de 31.05.74.

(Ext. — Reg. n. 2891 — Dia 12.6.74)

HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S. A.
C.G.C. 04.972.915/001

REG. EMBRATUR 364/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no

da 27 de 05 de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 04.06.74, contendo 4 fls. de números 3136/39 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 857/74. E para constar eu, Armen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 04.06.74.

Secretário Geral a) Alfredo Ferreira Coelho — Secretário da JUCEPA — Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

OBS.: O registro acima faz parte integrante da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S. A. realizada no dia 30.04.1974 e publicada no "Diário Oficial" do Estado n. 2.785 — Edição de 31.05.1974.

(Ext. — Reg. n. 2892 — Dia 12.6.74)

CONSTRULAR — MARQUES DOS REIS S/A. — Materiais de Construção

C.G.C. — 04.909.560/001

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 03.05.1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 04.06.74, contendo 3 fls. de ns. 143.45, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 859/74 e para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 04 de 06 de 1974.

Secretário Geral a) Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral da JUCEPA — Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

OBS.: O registro acima faz parte integrante da Ata de Assembléia Geral Ordinária de CONSTRULAR — Marques dos Reis S/A. — Materiais de Construções, realizada em 04.04.1974 e publicada no "Diário Oficial" do Estado n. 22.785, edição de 31.05.1974.

(Ext. — Reg. n. 2890 — Dia 12.6.74)

ORLANDIA AGRO-PASTORIL S/A — O A S A —

C.G.C. — 05.457.866/001

São convidados os senhores acionistas de Orlandia Agro-Pastoril S/A — OASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de julho de 1974, às 10 horas, na sede social, na Fazenda Brejeiro, no quilômetro 1.681 da Rodovia BR-010, Município de Paragominas, neste Estado, para a seguinte Ordem do Dia:

- deliberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas, com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 1974;
- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- fixação da remuneração ao Conselho Fiscal;
- outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, da Companhia, os

documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 1974.

Fazenda Brejeiro (Paragominas — PA), 03 de junho de 1974.

Dr. CAIO JUNQUEIRA NETTO

Diretor

(T. n. 21521 — Reg. n. 2883 — Dias 12, 13 e 15.6.1974)

COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A — CIESA

C.G.C. (MF) 05.706.593/001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Coimbra, Indústria S/A (CIESA) a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 de junho de 1974, às 16:00 horas em sua Sede Social à Rua Senador Lauro Bittencourt n. 288, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- Aumento de Capital;
- Reforma dos Estatutos; e
- O que ocorrer.

Santarém (PA), 02 de junho de 1974.

FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA

LOBATO — Diretor-Presidente

(T. n. 21526 — Reg. n. 2886 — Dia 12.6.74)

IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A.

C.G.C. — 04.932.265/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 1974.

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas na sede social da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. — IBIFAM, sita à Rodovia Augusto Montenegro Km 8, nesta cidade reuniram-se os acionistas da aludida sociedade para uma sessão de Assembléia Geral Ordinária, que havia sido prévia e regularmente convocada, através de Editais publicados no "Diário Oficial" do Estado, edição dos dias 28, 29 e 30 e no jornal "A Província do Pará", edição dos dias 28, 29 e 30 de março de 1974. Verificando-se as assinaturas colocadas no livro de presença, havia comparecido a totalidade dos acionistas da Sociedade, foram instalados os trabalhos, assumindo a sua direção de conformidade com os Estatutos, o Diretor Presidente, acionista Elias Cattasse Kalume, que convidou o acionista Jonas Cortez Moreira, para servir como secretário. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, que procedesse a leitura do Edital de Convocação antes aludido, o que foi feito de imediato, em voz alta, sendo o seguinte teor desse documento: IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. — C.G.C. — 04.932.265/0001. Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os Senhores Acionistas da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. — IBIFAM, a se reunirem na sede da mesma sita à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8, no dia 09 de abril de 1974, às 10 (dez) horas, para reunião de Assembléia Geral Ordinária, a fim de

tratarem da seguinte ordem do dia: a) Apresentação do Relatório da Diretoria; b) Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Eleição da Diretoria; e) O que ocorrer. A Diretoria. Passando à primeira parte da ordem do dia, itens "a" e "b" do Edital de Convocação, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucro e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, havendo então, o acionista Almir José de Oliveira Gabriel proposto a dispensa da leitura das peças contábeis e financeiras, uma vez que, os acionistas já as conheciam suficientemente posto que as mesmas estiveram à disposição para exame na sede social. Submetida a proposta do acionista Almir José de Oliveira Gabriel, à votação do plenário, foi a mesma aceita por unanimidade, sendo dispensada a leitura acima solicitada. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à aprovação dos acionistas presentes e representados, os documentos acima aludidos. Após os esclarecimentos prestados pelos diretores, foi a matéria submetida à votação. Com o resultado da votação, constatou-se a aprovação unânime das peças contábeis e financeiras, relativas ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três, assim como, de todos os atos da diretoria, deixando de votar aqueles que se encontravam legalmente impedidos de fazê-lo. Em continuação à ordem do dia, o Sr. Presidente convocou os acionistas para o cumprimento do art. 25 dos Estatutos Vigentes, ou seja à eleição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, propôs ainda o Sr. Presidente, que fossem reeleitos os membros Efetivos Octávio Augusto Pereira Lobo, José Ribamar Monteiro Filho e Reynaldo de Sousa Melo e para os membros Suplentes a reeleição dos Senhores Severino Simões da Silva, Raimundo Dhélio Guilhon e Nilo de Almeida. Em seguida a proposta do Sr. Presidente foi levada em consideração do plenário e aceita por unanimidade, sendo eleitos com mandato de um ano os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, como abaixo segue transcritos: Membros Efetivos: Octávio Augusto Pereira Lobo, José Ribamar Monteiro Filho e Reynaldo de Sousa Melo, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo o primeiro radiologista, o segundo advogado e o terceiro contador economista. Membros Suplentes: Severino Simões da Silva, Raimundo Dhélio Guilhon e Nilo de Almeida, todos brasileiros, casados, o primeiro comerciante e os demais médicos, residentes e domiciliados nesta cidade. Em seguida pediu a palavra o acionista Almir José de Oliveira Gabriel, propondo que fosse mantido os honorários de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) anuais, para cada um dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício. Posta a proposta do acionista Almir José de Oliveira Gabriel, foi a mesma aceita deixando de votar tanto nas eleições, como na fixação dos honorários do Conselho Fiscal os acionistas considerados legalmente impe-

didados de fazê-lo. Ainda na ordem do dia, passou o Senhor Presidente para a letra "d" do Edital de Convocação. Pediu o Senhor Presidente aos acionistas que procedessem a eleição dos senhores membros da Diretoria para o triênio 1974/1976. Procedida a votação e sua apuração, verificou-se o seguinte resultado a saber: Diretor Presidente: Elias Gattasse Kalume, Diretor Administrativo: Jonas Cortez Moreira, Diretor Industrial: Almir José de Oliveira Gabriel, os cargos de Diretor Comercial e Diretor Científico, não houve indicações para os referidos cargos. Entretanto por decisão do plenário decidiu-se que as indicações futuras ficassem à escolha da Diretoria ora reeleita. O acionista Jonas Cortez Moreira, propôs que para o exercício de 1974 fossem mantidos os mesmos honorários da Diretoria do exercício findo, face à empresa estar ainda concluindo sua infraestrutura. Colocada em votação verificou-se que a proposta do acionista Jonas Cortez Moreira foi aceita, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos de fazê-lo. Em seguida o Sr. Presidente, ainda observando a ordem do dia e de acordo com a letra "e" do Edital de Convocação, colocou a palavra à disposição a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Belém (PA), 09 de abril de 1974. aa) Elias Gattasse Kalume, Maria Heloisa Bentes Kalume, Almir José de Oliveira Gabriel, Maria do Socorro França Gabriel, Jonas Cortez Moreira, Cândida Cunha Cortez Moreira, José Evandro Carneiro Martins, Octávio Augusto Pereira Lobo, pela Nelito Ind. e Com., Nilo Alves de Almeida.

Confere com o original, lavrada em livro próprio...

Belém (PA), 09 de abril de 1974.

ELIAS GATTASSE KALUME

Diretor Presidente

C.P.F. 000426172

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma de Elias Gattasse Kalume.

Belém, 18 de abril de 1974.

Em testemunho Z.V. da verdade.

ZENO VELOSO

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A., o seguinte:

Emolumentos 60,00

Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos 20,00

Cr\$ 80,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Agência Centro

Belém, 1974.

Recebemos os valores acima.

— Caixa —

Assinatura ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA"

Esta ata em 4 vias foi apresentada no dia 22 de 04 de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 23.05.74, contendo 3 folhas de ns. 2968.70 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 796/74 E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23.05 de 1974.

ALFREDO PEREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2868 — Dia 12.6.74)

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL

Seção do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 39, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, convoco os advogados inscritos nesta Seção, que se acham quites quanto ao pagamento de suas anuidades, para, em sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia dezoito (18) de junho corrente, na sede do Conselho Seccional, no 2o. andar do Palácio da Justiça, deliberarem sobre o Relatório e as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1973.

Comunico que exemplares do Relatório e das Contas referidos, se encontram à disposição de todos os inscritos, na Secretaria do Conselho Seccional.

A Assembléia reunirá em primeira convocação às dez horas, com maioria absoluta dos advogados quites, em segunda convocação, às onze horas, com qualquer número observado os preceitos estatutários.

Belém, 10 de junho de 1974.

ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará

(Ext. — Reg. n. 2893 — Dia 12.6.74)

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL
(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o art. 58, da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no quadro de Advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Maria das Graças Gonçalves Ribeiro — Rubem Moraes Martins — Maria Aparecida Cris- cione Jorge — Constantino Augusto Tork Br- huna — Gutembergue Jácome Silva — Tobias de Carvalho Monteiro — Yolene Azevedo Bar- ros — Helena de Azevedo Dornelles — Jose Maria da Gama Maia — Francisco Antonio Costa — Maria Therezinha Pontes Moraes — Oswaldo Pojucan Tavares Junior, e no qua- dro de Estagiários, os acadêmicos de Direito Pedro José de Souza — Regina Lúcia Brito Furtado — Angelo Araújo Eiró — Edna Gilet Brazil — José Ronaldo Jacob Correa, e no

quadro de Provisionados Joaquim Maria Dias de Castro.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Pará, em 07 de junho de 1974.

LEONILDES MACEDO SILVA — 2º Se- cretário.

(T. n. 21527 — Reg. n. 2894 — Dias 12, 13 e 15.6.74)

COMPANHIA PARAENSE
DE ABASTECIMENTO — CIPAB

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraor- dinária, a realizar-se na sede social da Com- panhia, à Praça Felipe Patroni, s/n., nesta cidade de Belém, às quinze (15,00) horas do dia 20 de junho corrente, a fim de delibera- rem sobre:

a) — Eleição de Diretores;

b) — O que ocorrer.

Belém, 11 de junho de 1974.

ALUISIO LINS DE VASCONCELOS CHA-

VES — Diretor Presidente.

(Ext. — Reg. n. 2917 — Dias 12, 13 e 15.6.74)

ARMAZEM DO NORTE,
TECIDOS S.A.

C.G.C. n. 04.916.359/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reu- nirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de junho de 1974, às 11 horas, em nossa sede social na Praça D. Pedro II, 45, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do

Balanco Geral, Lucros e Perdas, Rela- tório da Diretoria e Parecer do Con- selho Fiscal, tudo relativo ao exercí- cio de 1973;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) O que ocorrer.

Belém, 06 de junho de 1974.

a) BADIH NAGIB — Diretor

(Ext. — Reg. n. 2822 — Dias 8, 11 e 12/6/74)

MARTINI IMPORTADORA DE
MÓVEIS S.A.

C.G.C. n. 04.914.784/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reu- nirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de junho de 1974, às 11 horas, em nossa sede social situada na Rua 13 de Maio, 261/5, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do

Balanco Geral, Lucros e Perdas, Rela- tório da Diretoria e Parecer do Con- selho Fiscal, tudo relativo ao exercí- cio de 1973;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) O que ocorrer.

Belém, 06 de junho de 1974.

a) HUGO MARTINI — Presidente

(Ext. — Reg. n. 2.823 — Dias 8, 11 e 12/6/74)

LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

C. G. C. — 04.909.263/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA**Senhores Acionistas:**

Em obediência à Lei das Sociedades Anônimas e aos nossos Estatutos Sociais, apresentamos a V. Sas., o nosso Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973, acompanhado da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal da sociedade. Houve um lucro líquido de Cr\$ 420.928,82, assim distribuído: a) Fundo de reserva legal, 5% Cr\$ 21.046,00; b) dividendos a pagar, 6% Cr\$ 30.000,00; c) gratificação da diretoria, 20% Cr\$ 84.185,00; d) Fundo para Manutenção do Capital de giro, Cr\$ 92.270,00 e e) Lucros Suspensos, Cr\$ 193.427,82.

Outros esclarecimentos que julgardes necessário, serão prestados com prazer por esta diretoria.

Belém, 02 de março de 1974

aa) LUIZ MANOEL SARAIVA

JOÃO LINO SARAIVA

PIO DE ANDRADE RAMOS

ALMIRO FERNANDO ESCUDEIRO

— A T I V O —**IMOBILIZADO****Imobilizações Técnicas:**

Veículos	31.573,20	
Móveis e Utensílios	21.828,40	
Material Rodante	865,00	54.266,60

Imobiliz. Financ. Dec. Inc.**Fiscais:**

Ações diversas	50.448,38	
BASA — Lei 5174	27.180,43	77.628,81

Imobilizações Financeiras:

Diversas	14.259,74	146.155,15
----------------	-----------	------------

DISPONÍVEL

Caixa	4.130,08	
Bancos, c/ Movimento	24.367,38	28.497,46

REALIZÁVEL EM CURTO**PRAZO****Estoques:**

Mercadorias — Matriz	1.630.613,04	
Mercadorias — Filial	75.172,07	1.705.785,11

Devedores:

Clientes	849.539,66	
Salário Família a Receber	276,00	
Contas a Receber	1.718,43	851.534,09
		2.557.319,20

REALIZÁVEL EM LONGO**PRAZO****Devedores:**

C/C — Acionistas		10.925,40
------------------------	--	-----------

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	4.000,00	
Bco. Mercantil S. Paulo S/A —		
c/ F.G.T.S.	13.273,31	
Valores Segurados	1.400.000,00	1.417.213,31
		Cr\$ 4.168.110,52

— P A S S I V O —**NAO EXIGÍVEL****Patrimônio Líquido:**

Capital	500.000,00	
Reservas	199.123,59	699.123,59

Provisões:

Dep. do Ativo Imobilizado	22.734,24	
F. p/ Coba. Duvidosas	25.486,18	48.220,42
		747.344,01

EXIGÍVEL EM CURTO**PRAZO**

Contas a Pagar	40.071,11	
Promissórias a Pagar	100.000,00	
Fornecedores	1.126.016,37	
Duplicatas Descontadas	123.964,43	
Dividendos a Pagar	30.000,00	
Grat. da Diretoria a Pagar	84.185,00	1.504.236,91

Obrigações Fiscais	2.671,98	1.506.908,89
--------------------------	----------	--------------

EXIGÍVEL EM LONGO**PRAZO**

C/C Diversas	1.562,11	
C/C Acionistas	95.725,33	97.287,44

PENDENTE

Lucros Suspensos		399.356,87
------------------------	--	------------

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	4.000,00	
F. G. T. S.	13.213,31	
Seguros de Valores	1.400.000,00	1.417.213,31

Cr\$ 4.168.110,52

Belém, 31 de dezembro de 1973.

aa) LUIZ MANOEL SARAIVA — Diretor-Presidente

JOÃO LINO SARAIVA — Diretor

PIO DE ANDRADE RAMOS — Diretor

ALMIRO FERNANDO ESCUDEIRO — Diretor

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

Contador — CRC_Pa. 0341 — CPF n. 000.854.992

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31.12.1973**— D É B Í T O —****CUSTO OPERACIONAL**

Mercadorias Gerais	4.811.391,98
--------------------------	--------------

DESPESAS DO EXERCÍCIO

Despesas Administrativas	231.778,66
Despesas c/ Pessoal	81.056,18
Despesas c/ Vendas	57.317,20
Despesas Tributárias	262.814,17
Despesas Financeiras	1.101,34
	634.067,55

PROVISÕES

p/ Cob. Duvidosas	25.486,18
p/ Dep. do Ativo Imobilizado	8.497,48
	33.983,66

LUCRO LÍQUIDO DO EXERC.

Fundo de Reserva Legal, 5%	21.046,00
Dividendos a Pagar, 6%	30.000,00
Gratificação da Diretoria, 20%	84.185,00
Fundo p/ Manut. do Cap. de Giro	92.270,00
Lucros Suspensos	193.427,82
	420.928,82
	1.088.980,03

Cr\$ 5.900.372,00

— C R É D I T O —**RECEITA OPERACIONAL**

Vendas a Vista	1.720.825,92
Vendas a Prazo	4.079.701,48
Transferências	60.000,00
	5.860.527,40

RECEITA NÃO OPERACIONAL

Diversas 23.633,53

REVERSÕES

Fundo p/ Cob. Duvidosas 8.211,08

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Lucro na Venda de um Imóvel 8.000,00

Cr\$ 5.900.372,00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal de LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., reunidos para apreciar as contas da sua Diretoria, relativas ao ano de 1973, declaram haver conferido a escrita contábil com os documentos apresentados, os quais estão em boa ordem e em perfeita consonância com o Balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1973, pelo que opinamos pela sua aprovação em Assembléia Geral a ser convocada oportunamente.

Belém, 15 de março de 1974.

Belém, 31 de dezembro de 1973.

aa) LUIZ MANOEL SARAIVA — Diretor-Presidente

JOÃO LINO SARAIVA — Diretor

PIO DE ANDRADE RAMOS — Diretor

ALMIRO FERNANDO ESCUDEIRO — Diretor

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

Contador — CRC Pa. 0341 — CPF 000.854.992

aa) MANOEL MARTINS NOGUEIRA

RUY BARREIROS DA ROCHA

HABIB FRAIHA NETO

(Ext. — Reg. n. 2884 — Dia 12.6.74)

IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A.

C. G. C. — 04.932.265

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DO MÊS DE MAIO DE 1974.

As 10:00 (dez) horas do dia 17 (dezesete) do mês de maio do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro) na sede da sociedade IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A, localizada nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8, reuniram-se os acionistas da citada empresa, atendendo à convocação feita através de edital publicado nos dias 9, 10 e 11, no "Diário Oficial" do Estado do Pará, e no jornal local "A Província do Pará", documento de seguinte teor: "IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A — C.G.C. 04.932.265 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação. Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de maio de 1974, às 19 hrs. em sua sede social, que terá por finalidade ratificar todas as deliberações adotadas na Assembléia Geral Ordinária do dia 09.04.1974.

aa) Elias Gattasse Kalume — Jonas Cortez Moreira e Almir José de Oliveira Gabriel". Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presenças de Acionistas", o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por lei, assumiu a Presidência da Assembléia Geral em curso, de acordo com os estatutos sociais, o diretor e acionista Elias Gattasse Kalume, o qual convidou a mim, acionistas Jonas Cortez Moreira, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguida, o presidente comunicou aos acionistas presentes que a reunião corrente havia sido convocada, como explicitado no edital que acabara de ser lido, com o objetivo de serem ratificadas todas as deliberações adotadas pela Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, realizada no dia 09 (nove) do mês de abril do fluente ano, de vez que, por lapso, não haviam sido publicados, nos prazos legais, antes daquela reunião, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social encerrado no dia 31 (trinta e

um) do mês de dezembro do ano de 1973 (mil novecentos e setenta e três), assim como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, publicação já efetuada. Após, os acionistas presentes decidiram, abstendo-se de pronunciar, legalmente impedidos, ratificar, para todos os efeitos legais, as deliberações adotadas no decorrer da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, realizada no dia 09 (nove) do mês de abril de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro). Nada mais havendo a tratar, foi a palavra pelo presidente franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes solicitasse, o presidente determinou a suspensão dos trabalhos, a fim de ser a respectiva ata lavrada no livro próprio, após o que reabertos, foi esta ata lida, aprovada e, depois de ter sido a Assembléia Geral Extraordinária encerrada pelo presidente, assinada por todos os acionistas que dela participaram. (aa) Elias Gattasse Kalume, Jonas Cortez Moreira e Almir José de Oliveira Gabriel.

Confere com a ata original, lavrada no livro próprio.

JONAS CORTEZ MOREIRA — C. P. F. 000426092

Secretário

CARTÓRIO CHERMON

1º Ofício

Reconheço a firma supra de Jonas Cortez Moreira.

Em testemunho. M. M. M. da verdade.

Belém, 20 de maio de 1974.

MARILIA M. MATOS.

Tabeliã Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A, o seguinte:

Emolumentos 60,00

Taxa de Fiscalização e Serviços Di.

versos 15,00

Cr\$ 75,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Agência Centro

Belém, 1974

Recebemos os valores acima.

— Caixa —

Assinatura ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta ata em três vias foi apresentada no dia 22 de maio de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 23 do mesmo, contendo duas folhas de ns. 2163/69, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 769/74. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de maio de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2867 — Dia 12.6.74)

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A IPASA

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 17 de junho de 1974, às dezesseis (16:00) horas na sede social à Av. Presidente Vargas n. 1277, na cidade de Castanhal, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — Aprovação da Conta da Diretoria;
- 2.º — Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;
- 3.º — Apresentação e aprovação do Balanço Geral e da Conta Lucros e Perdas;
- 4.º — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes e;
- 5.º — O que ocorrer.

Castanhal, 10 de junho de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21513. Reg. n. 2871 — Dias —

11, 12 e 13.6.74)

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.

C.G.C. — 04.895.066/0001

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraor-

nária, em nossa sede social à Av. Bernardo Sayão, n. 5.232, às 16:00 horas do dia 21 de junho de 1974, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1. Alteração das disposições constantes dos artigos 14 e 17 dos Estatutos Sociais, para criação de 2 (dois) cargos de Diretores e respectivas atribuições.
2. Eleição para preenchimento dos cargos criados.
3. Outros assuntos de interesse social.

Belém, 06 de junho de 1974

Dr. José Fernandes Fonseca

Diretor-Presidente

Eduardo Antonio Valente Teixeira

Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 2864 — Dias — 11, 12 e 13.6.74)

CAETANO VERBICARO S.A. — COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

C.G.C. n. 04.906.798/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de junho de 1974, às 11 horas, em nossa sede social situada na Av. Presidente Vargas, 368 a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- c) O que ocorrer.

Belém, 06 de junho de 1974.

a) **ROBERTO SEBASTIAO ANTUNES**

MARTINS — Diretor

(Ext. — Reg. n. 2.820 — Dias 8, 11 e 12/6/74)

MINERAÇÃO ANANAQUARA S.A.

Ficam convidados os Senhores Acionistas da MINERAÇÃO ANANAQUARA S.A., para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 1974, às 10:00 e 11:00 horas em primeira e segunda convocação em sua sede à Avenida Governador José Malcher, n. 1.242 — Belém-Pa., para deliberarem sobre o seguinte:

- 1) Ratificação do Contrato firmado entre a Sociedade e o Sr. MERVYN GEORGE WALTER HIME;
- 2) Assuntos Gerais.

Belém-Pa., 10 de junho de 1974

p.p. **David Burman**

CPF n. 006.725.057

(T. n. 21514 Reg. n. 2870 — Dias — 11, 12 e 13.06.74)

CODEBRA — CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

C.G.C. — 05.363.221/0001

CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas da CODEBRA — Cia. Desenvolvimento do Brasil Central, a se reunirem em Assembleia Ge-

ral Extraordinária a se realizar em 30.6.74, às 10:00 horas na sede social em Belém, Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1973;
- b) Eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
- c) Várias.

Encontram-se à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627.

Belém, 27 de maio de 1974.

JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO

(Ext. — Reg. n. 2837 — Dias 8, 11, 12.6.74)

INDÚSTRIAS JORGE CORREA S/A.

C. G. C. — 04.894.309/001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente Edital, ficam convocados os Srs. Acionistas das INDÚSTRIAS JORGE CORREA S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de junho de 1974, às 18:00 horas, em sua sede social, que terá por finalidade ratificar todas as deliberações adotadas na Assembleia Geral Ordinária, do dia 30 de abril de 1974, a respeito da seguinte Ordem do Dia:

Deliberação sobre as contas;

Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

Fixação de honorários;

O que ocorrer.

Belém, 07 de junho de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2858 — Dias 11, 12 e 13.6.74)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.

C. G. C. n. 04.895.538/001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas de CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A., a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de junho de 1974, às 18 horas, na Sede Social, situada à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 357, nesta

cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Reforma dos Estatutos;
- b) — Aumento de Capital;
- c) — Eleição da nova Diretoria;
- d) — O que ocorrer.

Belém, 07 de junho de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2856 — Dias 11, 12 e 13.6.74)

LUPINO. COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

C.G.C. n. 04.909.263/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de junho de 1974, às 11 horas, em nossa sede social, situada na Rua 13 de Maio, 404, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- c) O que ocorrer.

Belém, 06 de junho de 1974.

a) **LUIZ MANOEL SARAIVA**

Diretor

(Ext. Reg. n. 2.824 — Dias: 8, 11 e 12/6/74)

NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

C.G.C. n. 05.555.057/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de junho de 1974, às 11 horas, em nossa sede social situada na Av. Governador José Malcher, n. 1434, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- c) O que ocorrer.

Marabá, 06 de junho de 1974.

a) **MANOEL BRITO DE ALMEIDA**

Presidente

(Ext. — Reg. n. 2.821 — Dias 8 11 e 12/6/74)

ERRATA

CONTRATO PARTICULAR DA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL.

Na publicação de CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, inserida no 2.º Caderno do "D. O." N. 22.778, de 21 de maio de 1974, saiu com incorreção.

Onde se lê:

— A pag. 19, 3a. coluna.

LUIZ ALBERTO MADEIRA COIMBRA — Pelo Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à pequena e média Empresa — CEBRAE.

Leia-se o correto:

— A pag. 19, 3a. coluna.

LUIZ ALBERTO MADEIRA COIMBRA — CPF 006694157 pelo Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à pequena e média Empresa — CEBRAE.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Agricultura

INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA — INCRAComissão de Discriminação de
Terras Devolutas no Estado do Pa-
rá e Território Federal do Amapá
— CDTD/PA—AP.PORTARIA N. 1.288, DE 31 DE MAIO DE 1972
Edital Com Prazo de 90 (Noventa) Dias

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela Comissão de Discriminação de Terras Devolutas, criada pela Portaria número 1.288, de 31 de maio de 1972, com fundamento no Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de Abril de 1971 e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102, da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3 a 8 da Lei número 4.947 de 06 de abril de 1966 e artigos 19 a 31, do Decreto-Lei n. 9.760 de 05 de setembro de 1946, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Portel e Senador José Porfírio, em consequência do Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971, caracterizada no Memorial Descritivo abaixo, a apresentarem seus títulos, escrituras ou qualquer outras provas em Direito admitidas, que fundamente a alegação de propriedade, foro, ar-

rendamento, ocupação ou posse sobre a referida área, a partir das 9:00 horas do dia 20 de junho de 1974.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário de Altamira, na Agrovila "Leonardo da Vinci", situada no município de Senador José Porfírio, Km. 18 da Rodovia Transamazônica, trecho Altamira-Marabá.

Altamira, (Pa), 08 de maio de 1974.

DELMIRO DOS SANTOS

Chefe da Procuradoria Regional do Norte

Presidente da CDTD/PA—AP

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo das linhas que definem o perímetro da área a ser discriminada nos municípios de Portel e Senador José Porfírio, Estado do Pará, em consequência do Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971.

Partindo do cruzamento da Rodovia Transamazônica com o Rio Xingu, próximo a localidade de Belo Monte, segue pela margem direita do Rio Xingu, na direção Noroeste, até a foz do Rio Maxiaca; segue por este rio, até a sua nascente; daí, em linha reta, na direção Sudeste, segue até encontrar a Cachoeira Vira e Volta no Rio Anapu; sobe-se este rio, até o seu cruzamento com a Rodovia Transamazônica; segue-se por esta rodovia, na direção Noroeste, até o ponto de partida do presente Memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 510.000 ha (quinhentos e

dez mil hectares), tomando-se como referência o Mapa Rodoviário do Estado do Pará, na escala de 1:2.000.000, edição de 1973, e Carta do Brasil ao Milionésimo, Folha SA-22, IBGE, edição de 1970.

Altamira, (PA), 08 de maio de 1974.

VANILDO XAVIER CORREIA

Membro Técnico da CDTD/PA—AR Eng. Agr.

— CREA 4591—D—2a. Região

(Ext. Reg. n. 2830 — Dias — 11, 12 e 13.06.1974)

Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

EDITAL

CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente Edital de Chamada, convoca-se o senhor Alcides Batista de Freitas, carteira n. 04.497, ausente do serviço a mais de 60 (sessenta) dias, a reassumir suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura, nesta cidade, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego, conforme preceitua a Letra "I", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, em vigor.

Divisão do Pessoal, 07 de junho de 1974.

Alma de Souza

Diretor da Divisão do Pessoal

Guilherme Lavor Moreira

Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. — n. 1879)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Cumprindo ordem superior, fica aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, Concorrência Pública, para a venda de duas (2) caldeiras, a lenha, no estado, existentes no MATADOURO DO MAGUARI, inservíveis para o serviço daquela repartição.

Este Edital de Concorrência Pública, obedecerá as seguintes condições:

a) — As propostas em duas (2) vias, devidamente datadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, à rua Manoel Barata n. 50 — Edifício IPASEP — 9º andar, sala 906, até às 12 horas do dia 20.06.74, e serão abertas às 16 horas desse mesmo dia;

b) — Os interessados poderão examinar as caldeiras no Matadouro do Maguari, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 17 horas.

c) — A ordem de entrega das caldeiras será expedida pelo senhor Diretor do Matadouro do Maguari, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção, que não deve exceder o prazo de trinta (30) dias, por conta do comprador.

d) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

Divisão de Material do Departamento do Serviço Público, em 04 de junho de 1974.

CANDIDO PASSOS DA SILVA

Diretor da D. M.

P/ Comissão de Licitação

VISTO:

MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO

Diretora Geral do D.S.P.

(G. Reg. n. 1796 — Dias — 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 25.06.74)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Cumprindo ordem superior, fica aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, Concorrência Pública para a venda de vários lotes de sucatas de ferro, existentes no Matadouro do Maguari, inservíveis para os serviços daquela repartição.

Este Edital de Concorrência Pública obedecerá as seguintes condições:

a) — As propostas, em duas (2) vias, devidamente datadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, à rua Manoel Barata n. 50 — Edifício IPASEP — 9º andar, sala 906, até às 12 horas do dia 20.06.74, e serão abertas às 16 horas desse mesmo dia;

b) — Os interessados poderão examinar as sucatas no Matadouro do Maguari, diariamente, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, oferecendo preço de quilo para o total dos lotes;

c) — A ordem de entrega das sucatas será expedida pelo Senhor Diretor do Matadouro do Maguari, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção, que não deve exceder o prazo de trinta (30) dias, por conta do comprador.

d) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 04 de junho de 1974.

CANDIDO PASSOS DA SILVA

Diretor da D. M.

P/ Comissão de Licitação

VISTO:

MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO

Diretora Geral do D.S.P.

(G. Reg. n. 1796 — Dias — 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 25.06.74)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Contrato de prestação de serviços de Técnico em Contabilidade, nos termos das cláusulas a seguir especificadas celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA" e a Técnica em Contabilidade Célia Regina Soares Fernandes.

I — CONTRATANTE — A Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA" e a Técnica em Contabilidade Célia Regina Soares Fernandes, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital à Avenida Alcindo Cabela n. 518, devidamente registrada no CRC. Pará, sob n. 0448_RP, daqui por diante denominada respectivamente "JUCEPA" e CONTRATADA.

II — LOCAL E DATA — Lavrado e assinado na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede da JUCEPA, à Travessa Padre Eutíquio, 284, no dia quinze de fevereiro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro).

III — REPRESENTANTE — Representa a JUCEPA, o seu Presidente, Dr. Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja, brasileiro, casado, advogado, contador e economista e a própria Contratada, a Técnica em Contabilidade, já anteriormente identificada, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade.

IV — OBJETO — A CONTRATADA obriga-se a efetuar serviços técnicos de Contabilidade da Junta Comercial do Estado do Pará e de sua prestação de contas às Repartições competentes, obedecendo seu horário de expediente.

V — VALOR — Para execução dos serviços, objeto do presente contrato a JUCEPA pagará à Contratada a quantia de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) mensais, deduzida da dotação constante do seu Orçamento no elemento 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos, Vantagens, etc., devidamente empenhados.

VI — RESCISÃO — Poderá a "JUCEPA", a qualquer tempo rescindir o presente contrato, mediante aviso por escrito com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias e sustar o pagamento convencionado se verificar que o serviço contratado não vier sendo cumprido total ou parcialmente, ressalvando-se as determinações contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, pela qual também será regido este instrumento.

VII — VIGÊNCIA — O presente Contrato será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará para aprovação, tendo o seu início de vigência com o prazo de 12 (doze) meses, começando a 1º de janeiro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), sendo que a sua recusa não dará direito à Contratada a qualquer reclamação ou indenização.

VIII — ALTERAÇÃO — Poderá ser este Contrato renovado ou rescindido, quando fôr de interesse das partes contratantes, observadas as formalidades legais, aplicáveis mediante assinaturas de termos aditivos ao presente. Fica a Contratada sujeita a concurso público para sua efetivação.

IX — FORUM — De conformidade com o estatuído na cláusula oitava deste contrato, fica convencionado entre as partes, que o foro

competente para dirimir qualquer dúvida a respeito do acordo, será o da Justiça competente da Capital deste Estado, de conformidade com o disposto na instrução 12a. da Resolução n. 3.039, de 17 de junho de 1969, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

X — REGISTRO — Para dar cumprimento ao disposto na instrução 11a. da supra citada Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fica obrigada a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA", a transcrever em livro próprio o presente contrato.

O presente instrumento foi lavrado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, o qual de pois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes interessadas e pelas testemunhas abaixo, para fins de dilação.

Belém, 15 de fevereiro de 1974.

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO

PANTOJA — Presidente.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Fui Presente: — De acordo.

FLAVIO DE CARVALHO MAROJA — Procurador Regional.

Testemunhas: —

ALFREDO FERREIRA COELHO

DULCIRENE MELO E SILVA BRITO

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as 5 (cinco) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 07 de junho de 1974.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tab. Substituto.

3º: OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 07 de junho de 1974.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tab. Substituto.

(Ext. — Reg. n. 2863 — Dia 12.6.74)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 18, DE 03 DE JUNHO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

Considerando o que dispõe o art. 98, do Decreto-Lei n. 183, de 24 de março de 1970;

Considerando que, infelizmente, já tem acontecido casos de Repartições Averbadoras deixarem de proceder descontos de prestações de empréstimos concedidos por este Instituto,

RESOLVE:

I — Designar o Dr. José Guilherme Mendes Cavalleiro de Macedo e o Sr. José de Jesus Bezerra Lauzid, ocupantes do cargo, em comissão, de Assistente de Administração do Departamento de Previdência e Assistência e Assistente de Administração do Departamento de Administração, respectivamente, para, em conjunto, procederem à fiscalização de que trata o art. 98 (Disposições Gerais) do Decreto-Lei n. 183, de 24 de março de 1970.

II — Os servidores acima designados, deverão, após a fiscalização de cada órgão, apresentar a esta Superintendência, para posterior e imediata providência pelo Departamento de Previdência e Assistência, um relatório sucinto, contendo os nomes dos mutuários que, por qualquer motivo, deixarem de ser descontados.

III — A fiscalização em referência deverá ficar concluída no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta, quando, então, será apresentado o Relatório Geral.

IV — Os Departamentos de Previdência e Assistência e de Administração, sem prejuízo dos serviços que prestam os aludidos Assistentes, deverão facilitar o registro da presença diária ao expediente normal do Instituto, a fim de que a missão confiada aos mesmos seja coroada de pleno êxito.

V — Aos servidores será atribuída, posteriormente, uma gratificação, que será paga mensalmente, pelos serviços que vão ser executados.

VI — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. Reg. — n. 2817 — Dia 12.6.74).

PORTARIA N. 50, DE 03 DE JUNHO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE:

I — Conceder a Francimary Leão Dias, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, lotada na Divisão de Contratos e Cobranças, do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, férias regulamentares relativas ao período de 01.04.73 a 31.3.74, a contar do dia 3 de junho de 1974, devendo retornar ao serviço no dia 3 de julho, p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. Reg. — n. 2817 — Dia 12.6.74).

PORTARIA N. 51, DE 03 DE JUNHO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE:

I — Conceder a João Bosco Lopes, ocupante do cargo de Servente, lotado na Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração, férias regulamentares relativas ao período de 01.04.73 a 31.3.74, a contar do dia 4 de junho de 1974, devendo retornar ao serviço no dia 4 de julho p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar do dia 4 de junho de 1974.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. Reg. — n. 2817 — Dia 12.6.74).

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY Secretário:

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Neste
Caderno

TRIBUNAL
ELEITORAL

—XXXXX—

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

—XXXXX—

EDITAIS
JUDICIAIS

—XXXXX—

ACÓRDÃO
DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA

—XXXXX—

JUSTIÇA
FEDERAL

—XXXXX—

JUSTIÇA
DO TRABALHO
DA 8a. REGIÃO

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

EDITAL N. 74 — CANCELAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona de acordo com o disposto no artigo 71 n. III, do Código Eleitoral vigente, mandou processar o cancelamento de inscrição dos eleitores abaixo relacionados, que deverão se apresentar dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, a defesa que tiverem:

Nome	Título	Título
Carlos Alberto Gomes Braga	62686	98125
Estelita Santos Mendes	100242	36635
Elza Freitas Monteiro	35286	98294
Francisco Antonio da Silva	88376	99958
Francisco Prist Vilhena	57065	99117
José Maria da Silva Sousa	43064	99744
Lilia Monteiro Barbosa	74515	98352
Luzia Pinheiro Martins	71062	98987
Manoel Amaral	69166	99974
Maria Auxiliadora Santos de Oliveira	73717	98159
Maria Dulcelina da Silva Cunha	16760	98217
Maria Ferreira Pereira	91554	99617
Maria da Conceição de Oliveira Santos	73117	67956
Maria de Nazareth Mourão Machado	35372	99266
Mauricio Berman	25367	98989
Olegario Lemos Gomes	70361	100024
Raimundo Dias Farias	92825	98449
Roberto Gonçalves de Lima	39021	98735
Sebastião Viana Pantoja	63794	99794
Wilma Araujo de Oliveira Gomes	75080	98778

Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio do ano de mil no-

vecentos e setenta e quatro (1974).

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL N. 75 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. Via, de seus títulos, os seguintes eleitores: Luis Mota da Silva, Carlos Alberto Conceição Marques, Jovino Sodré da Silva, Maria José da Silva Santos, Luis Fernando T. Silva e Iolanda de Sousa Pessoa. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL N. 76 — TRANSFERÊNCIA

Dê ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Raimundo Montalvão Pimentel, João Marinho Coelho, Reginaldo Nazareno Barbosa de Araujo e Pedro Araujo Ramalho Filho. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

(G. — Reg. n. 1528).

CADERNO 2

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

EDITAL N. 166/74

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, no nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Conceição de Maria Moura, portadora do título eleitoral da 1a. Zona de Terezina — Piauí e Elias Saiki, portador do título eleitoral n. 462.166, da 2a. Zona de São Paulo, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (14) quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1655).

EDITAL N. 167/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados.

Maria Miranda da Mota, inscrita sob o n. 29.297, lotada na 90a. Secção;

Osvaldina Neves de Alcantara, inscrita sob o n. 9.845, lotada na 30a. Secção;

Milton Ribeiro Nascimento, inscrito sob o n. 80.022, lotado na 178a. Secção;

Fátima Vasconcelos Lima, inscrita sob o n. 44.115, lotada na 15a. Secção;

Salima Kzan de Souza, inscrita sob o n. 6.975, lotada na 3a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (14) quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1655).

EDITAL N. 168/74

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca da Capital, por designação, legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que Deferiu os pedidos de inscrições eleitorais das pessoas abaixo mencionadas:

Lucia Regina Palheta Cardoso, Maria Levinda Ferreira de Oliveira, Lucileia Cruz de Freitas, Darci de Oliveira Mendes, Thomaz da Silva Machado Junior, Celso Luiz Galato, José Ribamar Teixeira Baena, Waldemar de Souza Silva, Haroldo Alcantara de Souza, Manoel Moreira de Andrade, Gilzete Conceição da Silva Santos, Benedita Alves dos Santos,

Antônio Jocimar Correa Victor, Lucymar Azevedo Magalhães, Elisa da Trindade, Dorálce da Silva Pinheiro, Maria Lucia Gomes Figueira de Melo, Terezinha de Jesus Correa Couto, Raimunda Chermont Alves, Marlene Santos Andrade Moraes, Luiz Pina Mangas, José Claudionor Souza Tenorio, Suely da Silva Mateus, Victoria Costa Coutinho, Maria José Silva dos Santos, Neuza Maria Silva Fernandes, Raimunda Cesarina de Miranda Duarte, Djalma Geraldo de Sousa Filho, Lindemberg dos Santos Calandrini, Mirian dos Santos Castro, Edson Almeida Souza, Carlos Alberto Benevides Figueiredo, Josefa Dias Cabral, Claudionor Leal de Souza, Maria Rozenilda Chagas, Milton Farias Santiago, Vanja Silvana Barbosa Carvalho, João Claudio da Silva, Sebastião Correa Gonçalves, Luiz Nazaré da Silva Rodrigues, Carlos Alberto Miranda Veloso, Ivone Maria Rodrigues dos Santos, Paulo Pereira Moreira, Firmino Rodrigues, Maria Helena Ferreira dos Santos, Maria de Nazaré de Sousa, Maria Celine Souza, Elias Melo de Almeida, Adima Coelho Alves, Maria Sonia Costa de Oliveira, Ermanuel de Souza e Silva, Rosiana Caldas Batista, Elizete Ferreira do Nascimento, Maria Guilhermina Pires de Santana, Antonio Machado da Silva, Cecilia Carneiro Mattos, José Ribamar Silva de Sousa, Laureana Pinheiro Ruiz, Lindolfo Marciano Neto, Maria Creusa Correa Monteiro, Clarinda da Anunciação Moutinho do Couto, Paulo Eleuterio de Almeida Matos, Angela Maria da Silva Mendonça Amaral, Maria Ieda Nascife Freire, Aniete Quadros de Oliveira, Antonia Amélia de Melo Assunção, Maria das Graças Lima Magalhães, Marisete de Lopes Vieira, Maria Antonia Chaves de Araujo, Ana Celia de Souza Cordovil, Iracema Ferreira dos Passos, Manoel Borges Lopes, Maria Bernadete Ferreira Barbosa, Augusto Gomes de Souza, Osmar Siqueira Ribeiro, Jorge Augusto Carneiro de Macedo, Nazaré Garcia da Silva, Raimundo Nonato Nascimento Albuquerque, Manoel Benedito Ferreira Pacheco, Renato Silva de Araújo, Geraldo Nogueira da Silva, Maria Alves Costa, Maria Leopoldina Soares Bentes, Jorge Alves, Odemir Souza de Carvalho, Maria Silvia Castelo Branco Santos, Irima Fonseca Filgueira, Cristiano Rosário de Moraes, Maria Costa de Lima, Antenor Striberne Cabral, Vania Celia Ferreira do Carmo, Raimundo Sereio da Silva Coelho, João Paulo Mendes Miranda, Berezite dos Santos Castro, Jacinete Monteiro de Moraes, José Lavor Teixeira da Costa, Marilza Pamplona Gomes Maria Celia Nascimento Lima, José Maria Alves da Silva, Osimar Ferreira dos Santos, João da Silva Valadares, Antonio Moraes Rodrigues, Alcídio dos Santos Ferreira, Neide Lucia Pinheiro dos Santos, Fmanol Macedo, Osvaldo de Brito Furtado, Leonor Barjona de Miranda, José Maria de Souza Campos, Raimundo Nonato de Melo, Giovanni Amazons Valente, Manoel Nascimento da Silva Filho, Francisca Rodrigues de Amorim, Maria de Lourdes Castro dos Santos, Maria das Graças de Freitas Batista, Eweton Vasconcelos da Nabrega, Mariara Rossas Esteves, Raimundo Nonato dos Santos, Luiz Edilberto Ferreira dos Santos, Carlos Silva da Cunha, Maria José de Souza Campos, Evaldo de Souza Correa, Regina Paula Soares Lobo, Marilza de Moura Serrão, Admilson dos Santos Aleixo, Benedito Gomes Miranda, Carlos Emanuel Menezes Carmona, José Ribamar de Oliveira, Lenilda Maria de Melo Soares, Celestino Alves da Rocha, Wilson Nunes da Silva, Acelina Maria Calderaro Neves, Mario dos Santos Monteiro, Augusto Cesar Souto de Souza, Samuel dos Santos Castro, Maria de Lourdes Soares Campo, Fátima do Socorro Rocha Vasconcelos, Dorcas Trindade Vaz, Pedro Souza Brito, Agenor dos Santos Costa, Sandra Maria de Oliveira Correa, Maria de Nazaré Silva do Nascimento, Lourival dos Anjos Cunha, Maria Santana Brandão, Benedito Leite Pereira Filho, José Maria dos Santos, Miguel de Sousa Borges, Maria Pereira da Costa, Arquileu Cordeiro de Assunção, Rita Carlos dos Santos, Adir Paulo da Silva Figueiredo, Maria das Graças Lima Malcher, Ely Ana Guimarães de Almeida, José Maria dos Santos Miquele, Nilton de Oliveira Monteiro, Ana Maria Fernandes Barcelos, Paulo Sergio Silva de Oliveira, Maria Sebastiana Borges Tavares, Maria de Nazaré Monteiro, Dionisia Cardoso de Sousa, Luiz Carlos de Oliveira Ferreira, Joana da Silva Mata, Vera Lucia Gonçalves Vieitas, Francisco de Assis Tavares da Luz, José Raimundo Soares do Nascimento, Raimundo Nonato de Carvalho Pinheiro, Manoel de Jesus Rodrigues Cabral, José Valdenor Maia, Odimar Raimundo Jardim Diniz, Wilson Antonio da Silva Mendes, Maria Lucia da Silva, Maria de Nazaré Gomes, Maria Odaiza Pereira das Dores, Lucimar Barbosa da Silva, Jaime Fernandes Teixeira, Maria das Graças Coelho Ferreira, Maria de Nazaré Souza Fagundes, Maria Jose Sousa Reis, Sebastião Francisco do Nascimento, Elvise Maria Melo da Silva, Alberto de Albuquerque Pinto, Maria Alba Pina dos Santos, Clodoaldo Carvalho da Mata, João Barreto de Mendonça, Severino Oliveira dos Santos, Roseli Lopes da Paixão, Vernaldo Ribeiro Barbosa, Clovis Santana da Costa Flores, Maria Izabel Silva Leão, Raimunda Pereira de Oliveira, Luiza da Silva Moreira, Valdemir Miranda Lucena, Lea da Silva Melo, Irandir Brandão Soares, Maria de Fátima dos Santos Moraes, Maria das Graças Cunha de Jesus, Maria das Graças Silva Gomes, Maria Helena Pacheco de Sá, Sonia M. Vasconcelos de Melo, Domingos Elias Farias do Rasário, Justo de Souza Santos, Maria das Graças dos Santos Brito, Claudionor Ferreira de Jesus, Edson Gonçalves Santiago, Celia Sebastiana Ferreira dos Santos, Alfredo Santos da Silva, Lourival Calandrini Branco, Guilherme Agripino da Conceição, Irenilde de Castro Batista, Maria Lindalva Oliveira de Moraes, Maria Lindalva de Lourdes Magno Bastos, Ruth Dias Falesi, Donaldto Gomes Silva, Maria de Nazaré Chaves de Araujo, Marlene Ferreira de Brito, Carlos de Oliveira Batista, Edna Maria Amoras Nascimento Francisco de Sousa e Silva, Izoradia Cordeiro de Oliveira, João Farias Serrão, Raimundo Nonato de Souza Almeida, Iraci Hervey Ferreira dos Santos, Ivaldo da Luz Oliveira Martins, Joaquim Correa Pinheiro, Laurinda Farias de Oliveira, Manoel Calandrine de Souza, Haroldo Canizo Pereira, Luctnda Silva de Jesus, Maryson Roney Gonçalves de Souza, Raimundo Valeriano da Silva, Dionizio Vaz Cordeiro, Eloy da Silva Aguiar, Jonas Dionisio Batista de Souza, Maria Dalva Araujo Luz, Maria Luiza Pantoja dos Nascimento, Raimundo Gama Leão, Ma-

ria Nazaré Cruz de Oliveira, Olivar Ferreira de Brito, Ana Laura Machado Barros, Maria de Fátima de Sena, Maria de Lourdes Pinto dos Santos, Nazaré dos Santos Barata, Celso Cardoso Trindade, Cleide Rocha da Costa, Elizabeth Cavalcante de Oliveira, Espedita Siqueira Sarmento, Flamarion Siqueira Sarmento, Ivone de Souza Dias, José Amim Richene Silva, Luis Augusto de Quadros Ribeiro Sandra Maria Figueira Pinto, Wilma Lucia Nascimento Gomes, Maria de Lourdes Azevedo Franco da Silva, Eunice Leal dos Santos, João Carlos Passos Ferreira, Maria da Glória Batista Ferreira, Marina Costa Barbosa, Artur Magalhães Almeida, Maria de Nazaré Chaves, Izaura Magalhães Pereira, Iracema de Jesus Correa, Lindalva Cabral Silva, Adelaide das Graças Cunha Pinho, Geraldo Correa Araujo, Antonio Carlos Castro, Ruy Pinheiro Costa, Clelia Adila dos Santos Damasceno, Manoel Assunção Pereira, Enedina Machado Maciel, Miriam dos Remedios Dias, João Americo dos Remedios Dias, Edgar Hervey Marçal, Raimunda dos Santos Nunes, Jaime Silva Guedes, José Maria de Jesus Ferreira Moraes, Raimunda Aleixo Vaz, José de Albuquerque Priston, Elizeu Monteiro Botelho, Maria da Glória dos Santos Prestes, Antonio Edilson Ribeiro de Brito, Rui Rodrigues de Souza, Almerio Amir Monteiro, Flavio Furtado dos Santos, Maria Marques de Araujo, Maria de Jesus Santos, Maria de Nazaré Raiol Souza, Joanizia Brito Pinon, Raimundo Barbosa Santos, Ana Maida da Rocha Oliveira, Rosa Maria Malcher Dias, Maria das Graças Barbosa dos Santos, Antonio Flavio Campelo Gomes, Francisco Pereira Belo, Eunice Santos Monteiro, Iracema Nascimento Pereira, Ormindo dos Santos Pantoja, Francisca da Silva Santos, Hilda da Silva Rocha, Olivia Lucia Ferreira Ambé, Juscelina Souza de Araujo, Maria Raimunda Correa, Antonio Maria Chaves de Oliveira, Joana Alves Reale, Antonio Claudio Vilhena da Silveira, Maria Iza Figueira Pinto, Milton Ribeiro, José Antonio Vergolino de Miranda, Maria de Jesus da Silva Ferreira, Jorge Raimundo Araujo de Souza, Edson da Silva Alves, Arlete da Silva Ives, Dodete Dias da Costa, José Barbosa de Vilhena, José Guilherme da Silva Queiroz, Maria dos Anjos da Silva Pereira, Orlando Monteiro Barbosa, Maria de Belém Fernandes Mendes, Conceição do Espírito Santo Ribeiro, Cremilde Godinho Silva, Mariana Fernandes Rodrigues, Mariluci Fernandes da Silva, Admilda Maria Costa da Fonseca, Maria Eugenia do Espírito Santo Sales, Nazaré Melo de Souza, Maria Lucia de Araujo Baena, Ademar de Almeida Correa, Edson Luiz Barroso Brito, Francisco Paulo Patriarca Coelho, Luiz Paulo Costa Souza, Sebastião Souza da Silva, Maria Eugenia Gomes Correa, Sebastiana dos Santos Oliveira, Vera Lucia Rossas Esteves, João Luiz França dos Santos, Francisco Paulo Magalhães, Dulcinea da Costa Mesquita, Luiz Carlos Ribeiro, Josofá Pereira da Silva, Daniel Santana Pestana, Idalilza de Lima e Silva, Edna Azevedo Pereira Ramos, Eladir Baia Pinheiro, Maria das Graças Cruz dos Santos, Maria Teixeira Pinheiro, Maria Celina Trindade dos Santos, Narañael Rego Jennigs, Maria Luizete Campos, Carlos Alverto Mota Brito, Ronaldo Silva da Conceição, Ivan Elias da Silva Antunes, Eronildes Botelho Matos, Wilson Gomes Araujo,

jo, Erminia Maia dos Santos, Raimundo Nonato da Vera Cruz Oliveira, Maria das Graças Silva, Maria Leonilde da Silva, Silvia Gomes da Silva, Eilmar Queiroz da Fonseca, Juvenal Sales dos Santos, Carlos Alberto Vasconcelos de Assunção, Eliete Cunha de Oliveira, Silas Tavares Furtado, Luiza Genu Pereira, Maria Lucia Marques dos Santos, Jorge Daniel Correa, Elisenda Maria de Nazaré Libonati, Maria Odete Viana Soares, Escolástica da Silva Cardoso, Maria da Graça Câmara Souza, Abigail Pinto Ferreira, Arnaldo de Santa Oliveira, Joaquim Pedro Carmona, Orlandina Alves dos Santos, Moises Vieira da Silva, Sueli Maria Iwasaka, Raimundo Nonato de Oliveira, Liana Lucia Siqueira Fernandes, Zuleide de Araujo Fernandes, Zuleide de Araujo Xavier, Ivanildes de Lourdes Miranda Santos, Gildeth Salas Mattos, Alberto de Souza Barata, Raimundo Barbosa Drago e Helio Barroso dos Santos

E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, subscrevi, datilografei, dato e assino.

a) Dr. Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1655).

EDITAL N. 169/74

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar que os eleitores: Inge Edith Gerda de Souza, portadora do título eleitoral n. 6.436, da 1a. Zona de Ibirapuera — S. Paulo; Maria de Nazaré Moraes, portadora do título eleitoral n. da 28a. Zona de Belém, Pará; Rosa Viterbo da Silva e Souza, portadora do título eleitoral n. 862, da 40a. Zona de Tucuruí — Sede — Pará; Mitsuko Takeshita, portadora do título eleitoral n. 3.148, da 39a. Zona de Tomé-Açu — Pará; Masayashi Takeshita, portador do título eleitoral n. 5.645, da 39a. Zona de Tomé-Açu — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (15) quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1656).

EDITAL N. 170/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Francisco de Amoedo Cordovil, inscrito sob o n. 68.179, da 145a. Seção;

João Aquino Pinto, inscrito sob o n. ... 67.682, lotado na 146a. Seção;

Baselicio Souza Pereira Junior, inscrito sob o n. 16.031, lotado na 42a. Seção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (15) quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1656).

EDITAL N. 171

Pedido de 2a. Via

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, o pedido de 2a. via de título eleitoral de:

Maria Alves de Lima, inscrita sob o n. ... 39.800, da 103a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (16) dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1657).

EDITAL N. 172

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Geraldo Gonçalves de Araújo, portador do título eleitoral n. 38.118, da 3a. Zona de Salvador — Bahia e Marialba Cardoso de Azevedo, portadora do título eleitoral n., da 8a. Zona de Vigia — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (16) dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1657).

EDITAL N. 173/74

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa que

por este Juízo foi criada a 207a. SEÇÃO que funcionará no Colégio Estadual Augusto Meira, no bairro de S. Braz.

F, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (17) de zessete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subcrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1658).

EDITAL N. 174/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

José Lopes Freire, inscrito sob o n. 85.712, lotado na 188a. Seção;

Graciete da Silva Farias, inscrita sob o n. 76.290, lotada na 164a. Seção;

Aristeu Ferreira Brandão, inscrito sob o n. 50.158, lotado na 113a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (17) de zessete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subcrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1658).

EDITAL N. 175/74

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa que os eleitores: José Arbutan de Souza Oliveira, portador do título Eleitoral n. 18.450, da 4a. Zona de São Francisco do Pará, José Firmo da Silva, portador do título eleitoral n. 77.575 da 28a. Zona de Belém—Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (17) de zessete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subcrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1658).

EDITAL N. 176/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém

do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Simão Sanches Garcia, inscrito sob o n. 8.693, lotado na 23a. Seção;

Raimundo Nonato Pereira Mendes, inscrito sob o n. 88.408, lotado na 196a. Seção;

José Ferreira de Oliveira, inscrito sob o n. 7.749, lotado na 26a. Seção;

Salim Ayan, inscrito sob o n. 76.939, lotado na 71a. Seção

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (20) vinte dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subcrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1659).

EDITAL N. 177/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Santiago Sizo Fidalgo, portador do título eleitoral n. 1.444, lotado na 2a. Seção;

Wilson Cavalcante da Rocha, inscrito sob o n. 75.468, lotado na 166a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (21) vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subcrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 178/74

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa que os eleitores: Waldir de Souza Miranda, portador do título eleitoral n. 30.427, da 30a. Zona de Icoaraci — Pará; José Benedito Nogueira de Oliveira, portador do título eleitoral n. 27.931, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Noemia Nascimento Mendonça, portadora do título eleitoral n. 6.888, da 33a. Zona de Peixe-Boi — Pará; Eliana Maria Mesquita Pereira, portadora do título eleitoral n. 9.418, da 7a. Zona de Abaetetuba — Pará; Vitalina de Oliveira Costa Monteiro, portadora do título Eleitoral n. 6.103, da 13a. Zona de Bragança — Pará e João Fernandes Monteiro, portador do título eleitoral n. 7.167, da 13a. Zona de Bragança — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o pre-

sente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (21) vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subcrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 179/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Diogenes Tavares Cardoso, inscrito sob o n. 6.485, lotado na 20a. Seção;

Joaquim Souza de Oliveira, inscrito sob o n. 67.759 lotado na 147a. Seção;

João Carlos Barbosa Gomes, inscrito sob o n. 61.729, lotado na 119a. Seção;

Maria da Consolação Moreira, inscrita sob o n. 85.592, lotada na 181a. Seção;

João Gadelha de Souza, inscrito sob o n. 29.905, lotado na 99a. Seção;

Raimundo Nonato Silva Filho, inscrito sob o n. 50.174 lotado na 113a. Seção;

Francisco Carneiro de Oliveira, inscrito sob o n. 11.485, lotado na 36a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (22) vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subcrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 181/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Diree Ramos Rodrigues, inscrita sob o n. 30.796, lotada na 92a. Seção;

Evandro dos Santos Pessoa, inscrito sob o n. 64.578, lotado na 136a. Seção;

José Libermanio Gonçalves da Silva, inscrito sob o n. 54.509, lotado na 85a. Seção;

Gilberto Franco Albuquerque, inscrito sob o n. 5.399, lotado na 81a. Seção;

Cicero Pequeno Sobrinho, inscrito sob o n. 11.438, lotado na 46a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (23) vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subcrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

**CARTÓRIO ELEITORAL DA
30.ª ZONA**EDITAL DE CANCELAMENTO POR
FALECIMENTO N. 01/74

O Doutor Ossiam Corrêa de Almeida Juiz

Eleitoral da 30a. Zona de Belém, do Pará,
Circunscrição do Pará, República Federa-
tiva do Brasil, no uso de suas atribui-
ções, etc.Faz saber a todos quanto o presente
Edital lerem ou dele conhecimento tiverem
que foi ordenado o cancelamento das seguin-
tes inscrições por motivo de falecimento dos
seguintes eleitores abaixo relacionados:

Nomes	N.º de Título	Município
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	2.819	14a. Acará
ABELARDO DA SILVA NUNES	31.959	4a. Mosqueiro
"B"		
BONIFACIO DO CARMO TRINDADE	1.000	11a. Acará
"C"		
CIPRIANO DAMASCENO	2.951	9a. Acará
"D"		
DOMICIANO LOPES CORREA	665	11a. Acará
"E"		
EMILIA PANTOJA TEIXEIRA	12.456	19a. Bujaru
"G"		
GUILHERME SERGIO DO ROSÁRIO	2.834	14a. Acará
"I"		
INEZ DE SOUZA CORREA	746	11a. Acará
"J"		
JOÃO BRANDÃO	22.861	7a. Barcarena
JOSÉ DE JESUS SANTANA	38.494	19a. "
JOSÉ TRINDADE	1.179	9a. Acará
JOÃO DE SOUSA LIMA	2.928	9a. "
JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO	2.329	11a. "
"L"		
LUIZ DOMINGOS RAMOS SIQUEIRA	1.011	11a. Acará
LEONARDO ESPINDOLA RIBEIRO	891	11a. "
"M"		
MIGUEL SOARES ROCHA	38.991	19a. Barcarena
MANOEL CLEMENTE DA SILVA	30.836	10a. Mosqueiro
"R"		
RAIMUNDO DA SILVA MATOS	14.491	2a. Icoaracy
RAIMUNDO DA SILVA FONSECA	3.211	11a. Acará
RAIMUNDO DAMASCENO GOMES	4.083	9a. "
RAIMUNDO DAMIÃO SAUMA	201	8a. "
"S"		
SEBASTIÃO DOCILIO GUIMARAES	2.684	11a. Acará
JOÃO DAMASO DE AQUINO JUNIOR	4.318	Mosqueiro

Dado e passado nesta cidade de Belém do
Pará, aos seis (6) dias do mês de junho de
mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu,João Carlos Sarmanho, Escrivão o datilografei
e subscrevi.Dr. Ossiam Corrêa de Almeida
Juiz Eleitoral

(G. — Reg. n. 1868).

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Ata da 48a reunião Ordinária, 1º período
da 4a Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da
Assembléia Legislativa realizada em 30 de
maio de 1974.Presidente: Srs. Deputados Gerson Peres e
Antonio Teixeira.

1o. Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2o. Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil.

Aos trinta dias do mês de maio do ano
de mil novecentos e setenta e quatro, às quin-
ze horas no Plenário da Assembléia Legisla-tiva do Estado do Pará, presentes os Srs.
Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss,
Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de
Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio,
Fernando Brasil, Gerson Peres, Haroldo Ta-
vares, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Le-
mos, Osvaldo Melo, Ubaldino Correa, Victor
Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader
Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil,
Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Havendo nú-
mero legal o senhor Presidente, secretariadopelos senhores Deputados Lauro Sabbá e
Massud Ruffeil, invocando o preceito regi-
mental, declarou abertos os trabalhos com o
senhor 1o. Secretário procedendo a leitura do
expediente: Of. Do Senador Amaral Peixoto,
acusando o recebimento do Of. 783, desta Ca-
sa, referente a proposição 72/74 dos Deputa-
dos Osvaldo Melo, Alvaro Freitas, Ester Rós-
sy, Lauro Sabbá, Célio Sampaio e José Ma-
ria Chaves. A Título de Informação envia o
avulso do Projeto de Lei número 1. 853—A.

que trata da matéria relativa a programa eleitoral; Do Presidente da Câmara Municipal de Osaço, Estado de São Paulo, enviando a esta Casa uma cópia autêntica do requerimento número 285/74, do Vereador Jose Antonio Couzo Arévalo; Do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, comunicando a aprovação do requerimento do Deputado Frederico Trotta, solidarizando-se com o Povo e Governo do Estado, referente as inundações nas cidades de Marabá, Tomé-Açu; Do Presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia comunicando a sua nova Diretoria, durante o biênio 1974/1976; Telegrama: Do Senhor Jorge Babot Miranda, agradecendo o convite desta Casa e informando os motivos pelos seu não comparecimento na Sessão Solene; Do Secretário Particular do Ministro da Justiça, acusando o recebimento do Of. n. 876/74. Após a leitura do Expediente o senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Usou da mesma o Deputado Paulo Lisboa, apresentando um requerimento de congratulações ao Prefeito Nélio Lobato, por sua profícua administração à frente da Prefeitura Municipal de Belém. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Osvaldo Melo, falando sobre o Decreto que o Prefeito de Belém, baixou desapropriando os armazéns 11 e 12 de prioridade da Companhia das Docas do Pará, e concluiu a sua oração, solicitando que seja inserido em Ata um voto de congratulações pelo lançamento do livro de Libero Luxardo. Ocupou a Tribuna, o Deputado Antonio Teixeira, apresentando um requerimento de aplausos e congratulações ao Dr. Octávio Cascaes e ao Cel. Nélio Lobato, pelas suas administrações, à frente da Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal de Belém, respectivamente, e concluindo congratulou-se com o Presidente da República e Ministro da Justiça, pelas providências tomadas a respeito de nossa imprensa. O senhor Presidente passando ao Grande Expediente, concedeu a palavra aos oradores inscritos. Assomou a Tribuna, o Deputado Brabo de Carvalho, comunicando a Casa sua estadia no município de Muaná, para assistir as comemorações ali realizadas pela passagem de mais um aniversário da Independência do Estado do Pará, naquele Município, e concluindo o seu pronunciamento, agradeceu em nome do Povo do Município de Muaná, ao Governador do Estado, pelo muito que tem feito em favor daquele município. Na Tribuna, o Deputado Alvaro Freitas, por concessão do Deputado José Maria Chaves, apresentando um requerimento a respeito da expedição de carteiras profissionais, no Município de Benevides. Ocupou a Tribuna, por concessão do Deputado Alvaro Freitas, o Deputado Osvaldo Melo, lendo o seu pronunciamento a respeito do artigo Publicado no Jornal "A Província do Pará", com o título "O Mangueirão e Eu" de autoria do Senador Jarbas Passarinho, ficando inscrito com 5 minutos para a próxima Sessão. O senhor Presidente anunciou a Primeira Parte da Ordem do Dia, com o Deputado Massud Ruffeil, no exercício da 2a Secretaria procedendo a leitura da Ata da 6a Sessão Especial, sendo considerada aprovada. O senhor Presidente Franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projetos. Não havendo quem se manifestasse. O senhor

Presidente anunciou a matéria sobre a Mesa, sendo aprovados os requerimentos de ns. 442 e 449/74, o primeiro do Deputado Antonio Teixeira, e o segundo, do Deputado Paulo Lisboa, voto de congratulações ao Cel. Nélio Lobato, ao deixar a Prefeitura Municipal de Belém. Na Tribuna, o Deputado Alvaro Freitas, teceu elogios à administração do Prefeito Nélio Lobato, manifestando-se favorável a sua aprovação. Na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, teceu considerações a proposição e manifestando-se favorável, sendo aprovado contra o voto do Deputado Osvaldo Melo. Absteram-se de votar os Deputados Jader Barbalho e Carlos Vinagre. Manifestou-se em aparte favorável o Deputado José Maria Chaves; 450/74, do Deputado Antonio Teixeira, votos de congratulações ao Doutor Octávio Cascaes, por sua administração a frente da Secretaria de Estado de Saúde Pública. Na Tribuna, o Deputado Brabo de Carvalho, teceu comentários, sobre a administração do Doutor Octávio Cascaes na Secretaria de Saúde. Em aparte manifestaram-se os Deputados Carlos Oliveira e José Emin. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Antonio Amaral, com palavras elogiosas ao Dr. Octávio Cascaes, manifestou-se favorável a aprovação da proposição. Debateram a matéria com o Orador os Deputados Brabo de Carvalho e José Emin. Ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, autor da proposição agradeceu o apoio dado ao seu trabalho. 452/74, do Deputado Carlos Vinagre votos de congratulações ao Senador Jarbas Passarinho, pela sua atitude tomada com referência ao Decreto n. 477. Na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, teceu comentários sobre o requerimento, e ficando inscrito com 5 minutos para a próxima Sessão. Em aparte manifestou-se o Deputado Jader Barbalho. O senhor Presidente suspendeu os trabalhos, para que fosse recebido no Salão Nobre desta Casa, o Doutor Octávio Cascaes, futuro Prefeito desta Capital, reabertos os trabalhos, com o senhor Presidente, anunciando a Segunda Parte da Ordem do Dia, e dando continuidade à discussão do processo n. 11/74, que trata da autorização desta Casa, à Prefeitura de Augusto Correa, a contrair empréstimo com o Banco do Estado do Pará S.A., que foi aprovado, a seguir foi apreciado o processo n. 61/74, autorizando o Vice-Governador Cel. Newton Barreira, afastar-se do País. Na Tribuna o Deputado Paulo Lisboa continuando os seus comentários sobre a autorização da licença, manifestou-se favorável. A matéria foi debatida através de apertes pelos Deputados: Brabo de Carvalho e Antonio Amaral, sendo finalmente aprovado. Ainda foram aprovados os processos de ns. 55 e 56/74, Projeto de Lei do Executivo, o primeiro, dispondo sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará, e o segundo, dispondo sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará. Continua em discussão o processo n. 59/74, Projeto de Lei do Executivo, cria a Universidade do Estado do Pará e dá outras providências. Assomou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, teceu considerações sobre a matéria, manifestando-se favorável a sua aprovação. Esgotado o Tempo destinado a Segunda Parte da Ordem do Dia o senhor Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão de segunda-feira dia 3 de junho do ano em curso, encerrando a pre-

sente Reunião às 18:20 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa, Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de maio de 1974.

Lida Em 5.6.74.

Presidente — Sr. Deputado GERSON PERES
1o. Secretário — Sr. Deputado LAURO SABBÁ

2o. Secretário — Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

(G. Reg. n. 1873)

Ata da 49a reunião Ordinária, 1o. período da 4a Sessão Legislativa da 7a Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 03 de junho de 1974.

Presidente: Senhores Deputados Gerson Peres e Antonio Teixeira.

1o. Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá

2o. Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil.

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Senhores Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Ausentes os Senhores Deputados: Fernando Brasil, Haroldo Tavares e Paulo Lisboa. Havendo número legal, o sr. Presidente Deputado Gerson Peres, Secretariado pelos Senhores Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1o. Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios: Do Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, comunicando o recebimento do convite desta Casa, para proferir palestra; do Delegado Estadual do IBDF, enviando uma cópia da exposição de motivos que foram expedidas aos Prefeitos interioranos, referente a criação de Hortos Municipais. Cartão do Deputado Antonio Amaral, agradecendo ao telegrama enviado por este Poder, pela passagem de aniversário na talício. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Lauro Sabbá, que teceu comentários sobre o requerimento de sua autoria que foi encaminhado para a Comissão de Justiça, e leu uma carta que recebera do Padre Ribamar de Souza. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Osvaldo Melo, para manifestar congratulações pela escolha do Senador Geraldo Mesquita, para ser o futuro Governador do Acre e ao senhor Altevir Leal, que irá assumir o lugar daquele Senador no Senado Federal, e congratulações ainda, pela investidura do jornalista Aldo Almeida. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, para dizer os motivos de ter sido o contra o voto de congratulações ao Ex-Prefeito de Belém. O Deputado Antonio Teixeira assumiu a Presidência. Ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres por cessão de direito do Deputado José Emin. Com a palavra o orador proferiu um pronunciamento esclarecedor em torno de seu ponto de vista sobre a criação de um mo-

dele Político Brasileiro. O Orador seguinte, foi o Deputado Carlos Vinagre, lendo e tecendo comentários em torno do artigo "Por trás da propaganda" referente a situação da Transamazônica. Através de aparte endossou as palavras do orador, o Deputado Jader Barbalho. O Orador ficou inscrito com 5 minutos para a próxima Sessão. Passando a 1ª Parte da Ordem do Dia, foi aprovada a Ata da 47ª Sessão Ordinária. Passando a apresentação de Projeto, solicitou a palavra o Deputado Carlos Oliveira, para fazer a apresentação de um Projeto de Lei, que proíbe a alteração ou substituições oficiais de logradouros ou próprios públicos. Através de aparte, manifestou-se o Deputado Jader Barbalho. Continuou em discussão, o requerimento n. 452/74 do Deputado Carlos Vinagre, de votos de aplausos, pela manifestação pública do Senador Jarbas Passarinho sobre a reformulação do Decreto-Lei número 477. Ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, para manifestar-se contrário a aprovação do requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Jader Barbalho, para dizer da procedência do requerimento, recebendo aparte do Deputado Brabo de Carvalho. O Orador seguinte foi o Deputado Carlos Vinagre, fazendo a defesa da sua proposição, recebendo apartes dos Srs. Deputados Gerson Peres e Jader Barbalho. O Deputado Gerson Peres. Ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria recebendo aparte do Deputado Jader Barbalho e ficando inscrito com 7 minutos para a próxima Sessão. Passando a 2ª Parte da Ordem do Dia, continuou em discussão o Processo n. 59/74 Projeto de Lei do Executivo, criando a Universidade do Estado do Pará e dá outras providências. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho, lendo o Ofício em que o senhor Governador do Estado concorda em adiar por mais 15 dias a apreciação deste Processo. Em seguida, o orador passou a fazer uma análise sobre o Processo, apresentando emendas ao mesmo. Através de aparte, debateu a matéria com o orador o Deputado Carlos Vinagre. O Orador seguinte foi o Deputado Osvaldo Melo, para fazer observação em torno do Projeto, apresentando emendas ao mesmo. Através de apartes debateram a matéria com o orador os Senhores Deputados Brabo de Carvalho e Alvaro Freitas. Encerrando o tempo destinado a 2ª Parte da Ordem do Dia, o Processo ficou em discussão para a próxima Sessão. Em seguida o senhor Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora Regimental, e Sessões Extraordinárias para apreciar a matéria constante da pauta, encerrando a presente às 18:00 horas, da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado em 03 de junho de 1974.

Lida em 5.6.74

Presidente — Sr. Deputado GERSON PERES
1o. Secretário — Sr. Deputado LAURO SABBA
2o. Secretário — Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

DECRETO LEGISLATIVO N. 30/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

RESOLVE:

Conceder, à funcionária Marina da Costa Schiochet, ocupante do cargo em Comissão de "Tesoureiro de Receita e Despesa" desta Assembleia Legislativa, sessenta (60) dias de sua licença especial, de conformidade com o art. 116, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 03.06 a 01.08.74, correspondente ao decênio de 01.01.63 a 01.01.73.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 03 de junho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1o. Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS
BRASIL

2o. Secretário

(G. Reg. n. 1874)

DECRETO LEGISLATIVO N. 31/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o § 2o. do artigo 104, da Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969 e Lei n. 4.439, de 12 de dezembro de 1972, combinado com a Resolução n. 7, de 27 de novembro de 1972, Augusto Barreira Pereira Junior, para exercer o cargo em Comissão de "Chefe de Serviço do Cerimonial", do Quadro de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 05 de junho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1o. Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS
BRASIL

2o. Secretário

(G. Reg. n. 1874)

PORTARIA N. 43 DE 05.06.74

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do artigo 15, da Resolução n. 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Designar a partir do mês de junho do ano em curso, o funcionário Joaquim Fernandes Antunes, ocupante efetivo do cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", para responder pelo cargo de "Chefe de Gabinete da Presidência", fazendo jus a diferença de vencimentos e vantagens inerentes ao respectivo cargo, enquanto perdurar o impedimento por motivo de doença do sr. Guilherme Lazaro Sarmento Mártires.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de junho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1o. Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS
BRASIL

2o. Secretário

(G. Reg. n. 1876)

PORTARIA N. 44, DE 05.06.74

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do artigo 15, da Resolução n. 09, de 24.12.72.

RESOLVE:

Designar, a partir do mês de junho do ano em curso, a funcionária Nair Araújo de Almeida, ocupante efetivo do cargo de "Oficial Escriutário", para responder pelo cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", enquanto perdurar o impedimento do titular Joaquim Fernandes Antunes, fazendo jus a diferença de vencimentos e vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de junho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1o. Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS
BRASIL

2o. Secretário

(G. Reg. n. 1876)

PORTARIA N. 45 DE 06.06.74

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do artigo 15, da Resolução n. 09 de 24.12.72.

RESOLVE:

Determinar a Diretoria do Pessoal cancelar, a partir do mês de junho do ano em curso, o Salário Família, correspondente a esposa e seis (6) filhos do funcionário Laércio Martins de Cristo, ocupante do cargo de "Chefe do Serviço de Mordomia", desta Assembleia Legislativa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de junho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1o. Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS
BRASIL

2o. Secretário

(G. Reg. n. 1875)

Este "Diário Oficial" contém um SUPLEMENTO que está sendo confeccionado, inserindo a reformulação orçamentária do ano de 1974 do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará.

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACÓRDÃO N. 2125

Apelação Cível da Capital

Apelante: — Cervejaria Paraense S.A. (CERPASA)

Apelada: — Lienne da Silva Cerdeira

Relator: — Desembargador Ary da Motta Silveira

EMENTA — Julga-se prejudicada a apreciação da apelação contra execução provisória da sentença, quando esta também recorrida, foi, por unanimidade de votos, reformada em parte, dando-se-lhe inclusive forma executória diversa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível da Comarca da Capital, em que é apelante Cervejaria Paraense S.A. (Cerpasa), e, apelada, Lienne da Silva Cerdeira.

Vencedora na 1a. instância, em uma ação ordinária de indenização por ato ilícito, movida contra Cervejaria Paraense S.A. (Cerpasa), Lienne da Silva Cerdeira requereu a execução provisória da sentença prolatada pelo meritíssimo doutor Juiz de Direito da 4a. Vara Cível. Perante aquele juiz, peticionou a interessada em 20 de março de 1972, juntando Carta de Sentença, na forma da lei e invocando em seu favor o que dispõe o inciso II, do art. 882, do anterior C. Pr. Civil. Já na referida petição, a requerente pedia a citação da ré para pagar no prazo de 24 horas a pensão que fora estipulada na sentença em benefício dela e dos filhos menores, havidos do matrimônio com seu falecido marido Jocer Claudio Cerdeira, vítima de acidente de trânsito em que foi declarado culpado um empregado daquela empresa industrial. Pediu mais o pagamento das custas processuais e dos honorários de seu advogado, sob pena de penhora de bens da executada.

Contestando, a ré lembrou que o montante a que foi condenada, deverá ser apurado através de liquidação por artigos, segundo o ordenamento expresso da sentença, não cabendo portanto, o processo de execução de sentença líquida como requereu a autora. Daí porque a sua citação deveria ser para contestar o processo liquidatório e acompanhá-lo até final liquidação da sentença, não sendo compelida a

ter penhorados seus bens. Em outro petitorio, a Cerpasa requereu a absolvição de instância, de vez que havendo interesse de menores, não outorgou a viúva mandato com menção expressa de que o mesino compreende a defasa de seus direitos, e, nem invocou a assistência de M. P. Arguida essa preliminar, disse a re quanto ao mérito que nos termos pretendidos pela autora, o pedido carece de amparo jurídico. Assim é que o cálculo da pensão deve ser feito através de perícia, conforme aliás já determinara o doutor juiz, devendo-se abater do cálculo o seguro já pago. Por outro lado, deveriam ser estabelecidos os fatos determinantes da cessação do pagamento da pensão. No tocante a viúva, por exemplo, não só casamento, mas também a constatação de situação econômica favorável poderia tornar dispensável ou redutível a pensão.

Nomeados os peritos indicados pelas partes, as mesmas formularam quesitos e a perícia foi realizada a 27 de abril de 1972. Os laudos foram juntados aos autos. Como houvesse divergência, o dr. juiz nomeou perito desempatador, o qual também apresentou seu laudo. As partes falaram a fls. 53, 54 e 55 dos autos. Em seguida, respondendo pelo expediente da 4a. Vara Cível, prolatou sentença a doutora juíza da 7a. Vara, julgando a liquidação com base no laudo do perito desempatador, e, impondo a ré o pagamento da quantia de Cr\$ 18.867,20 (dezoito mil oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos), a título de pensão. Também a condenou ao pagamento de Cr\$ 3.773,44 (três mil setecentos e setenta e três cruzeiros e quatro centavos), como honorários do advogado da autora, além das custas processuais.

Da decisão apelou a condenada. Citando jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo lembra que "A liquidação da sentença por artigos obedece ao processo das ações ordinárias (Cód. de Processo art. 914). Contestados os artigos, o juiz tem de proferir o despacho saneador em que pode desde logo repeli-los por incabíveis". Diz que o processo desobedeceu as prescrições legais

aplicáveis ao seu trâmite, e, volta a abordar a questão da representação dos menores e da participação do Ministério Público. No mérito diz que a sentença ao se inclinar pelo laudo do perito desempatador, não deu a melhor solução para o caso, eis que aquele padece de sedimentação jurídica. Diz mais que o concedido na sentença é mais do que pediu a autora na inicial. A ré contra-arrazoou.

Ouvido nesta Instância, o Exmo. Sr. Dr. 2o. Sub-Procurador Geral do Estado, acolheu a alegação da apelante de que não foi observado o rito ordinário no processo, e, que se assim o tivesse feito, o doutor juiz, no despacho saneador teria atentado para a nulidade existente no bojo dos autos, decorrente da não interferência do M. P. no mesmo, cuja obrigatoriedade decorre da existência de interesse de incapazes. É pelo provimento do apelo, para que o pedido seja julgado improcedente. É o Relatório.

Preliminarmente.

A apreciação do presente apelo está prejudicado. O caso é que a sentença cuja execução provisória dá notícia os autos, já foi objeto de apreciação na superior instância, pois que contra ela também — e aliás em primeira lugar fora interposta a apelação. Decidindo esta, a mesma Câmara que ora aprecia este recurso, houve por bem, à unanimidade de votos, reformar em parte a referida sentença dando-lhe inclusive forma executória diferente.

Procedente, pois, é a preliminar levantada pelo Desembargador Relator.

A vista do exposto, acordam os Juizes componentes da 3a. Câmara Cível Isolada, em Turma e a unanimidade de votos, em preliminarmente, julgar prejudicada a apelação.

Belém 24 de Maio de 1974

(aa) Silvio Hall de Moura, Presidente em exercício.

Ary da Motta Silveira, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 5 de junho de 1974.

MARIA SALOME NOVAES

Oficial Judiciário P.J.B. — Resp. pelo Oficial Jud. P.J.A.

EDITAIS JUDICIAIS

REPARTIÇÃO CRIMINAL EDITAL DE CONCURSO

O Dr. João Paulo de Almeida Couto Alves, Juiz de Direito da 2a. Vara Penal e Diretor em exercício da Repartição Criminal do Estado do Pará, etc.,

Faz saber a quantos o presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele tiverem conhecimento, que na forma do artigo 177 e seguintes da Resolução n. 7, de 30 de dezembro de 1971, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que aprovou o Código de Organização e Divisão Judiciária

do Estado do Pará, fica por este Edital aberta a inscrição na Secretaria da Repartição Criminal, ao concurso para os cargos de Oficial de Justiça, e de Escrevente Datilógrafo, que aí deverá se realizar.

Faz saber mais, que para os referidos cargos existem, respectivamente, uma (1) vaga a ser preenchida.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Josedina Rodrigues da Costa, Secretária da Repartição Criminal, datilogra-

fei e subscrevi.

JOÃO PAULO DE ALMEIDA COUTO ALVES
Juiz de Direito em exercício da Repartição Criminal

(G. — Reg. n. 1867)

JUIZ DE DIREITO DA 2a. PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL Vara Penal Edital

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc.,

Faz saber aos que lerem ou dele toma-

rem conhecimento que pelo Dr. 40. Promotor Público, foi denunciado Raimundo Lázaro Sales, brasileiro, solteiro, com 23 anos de idade, cobrador, residente à Rua Barão de Mamoré s/n e Francisca Santos Brito, brasileira, solteira, doméstica, residente no mesmo endereço como incurso no art. 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foram encontrados pessoalmente para ser citados, expede-se o presente Edital para que os denunciados sob pena de revelia compareçam a este Juízo no dia 28 do corrente mês, às 9:00 horas, a fim de serem interrogados pelo crime de lesão corporal do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 06 de junho de 1974.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACÊDO AZEDIAS

2a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1869)

Edital

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc.,

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Promotor Público, foi denunciado Josias Alves da Silva, brasileiro, solteiro, com 42 anos de idade, motorista profissional, residente e domiciliado nesta cidade à Passagem São Miguel n. 78 — Bairro do Guamá como incurso no art. 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 28 do corrente mês, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesão corporal do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 06 de junho de 1974.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACÊDO AZEDIAS

2a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1869)

Edital

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc.,

Faz saber aos que este lerem ou dele to-

marem conhecimento que pelo Dr. 30. Promotor Público, foi denunciado Gezualdo Freire de Carvalho, brasileiro, estado civil ignorado como incurso no art. 129, § 6º, do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 28 de junho, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões corporais culposas do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 06 de junho de 1974.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACÊDO AZEDIAS

2a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1869)

Edital

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc.,

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 30. Promotor Público, foi denunciado Adilson dos Santos Martins, brasileiro, solteiro, com 33 anos de idade, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Bernal do Couto n. 476 como incurso no art. 129, caput do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 28 do corrente mês, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões corporais leves do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 06 de junho de 1974.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACÊDO AZEDIAS

Edital

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc.,

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que Odval Alcântara ou José Odval Alcântara ou Antônio Alcântara, residente no Edifício Braz de Aguiar, aptº 903, o mesmo é querelado em uma Quexa Crime proposta por A. Fonseca e Cia.

como incurso no art. 192, incisos I, II e IV do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 08 de julho do corrente ano, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de violar direito de marca de indústria ou de comércio do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 06 de junho de 1974.

Eu, Mario Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACÊDO AZEDIAS

2a. Pretora Criminal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Maria de Jesus, Carvalho Proença assistida de seu advogado Dr. Artemis Leite da Silva e apelados Herlinda dos Anjos Figueira Parada e outros assistidos de seu advogado Dr. Raimundo Puget e que se acham aguardando as formalidades legais para efeito de distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 11 de junho de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do TJE

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 17 de junho para julgamento do seguinte feito:

Mandado de Segurança da Capital

Reque: José Teles Martins (Dr. Washington Carvalho)

Reque: Juiz de Direito da 2a. Vara Cível
Relator: Dr. Calixtrato Mattos, Juiz convocado

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 11 de junho de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do TJE

JUSTIÇA FEDERAL

Poder Judiciário Justiça Federal de Primeira Instância

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N 91/74 — Expediente do dia 31.05.74

Juiz Federal e Diretor do Foro.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto.

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e

Diretor do Foro — Despachos em Ofícios e

Petições

Of. n. 295/74 da Juiza do Trabalho, Presidente da 3a. JCC de Belém

Assunto: Encaminha Proc. de Homologação de Opção ao Fundo de Garantia em que é Requerente Laércio Cardoso Salles e Requerido o Instituto de Previdência Social — Sup. Regional do Pará.

Despacho: A distribuição. Belém, Pa. em 31.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de: José David Dourado, M. Peixoto da Costa & Cia. Urca S.A. — Urbanismo, Construção e Administração, José Soares S.A. Equipamentos Científicos e TAL — Taxi Aéreo Londrinense Ltda.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria. Belém, Pa. em 31.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Telex n. 1265 da Secretária-Geral da Presidência do T.F.R. e do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: Informa presença dos Ministros Jarbas Nobre e Henoch Reis durante a solenidade da inauguração da nova sede desta Justiça.

Despacho: Ciente. Arquivo-se. Belém, Pa. em 31.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR.

JUIZ FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 255/74—CART|SR|DPF|PA do Sup. Regional do DPF, no Estado do Pará

Assunto: Encaminha cópias ref. Prot. 2623/74—DPF|PA (Of. 113/74—Del. Pol. Fed. SSTM e Of. SAN—279/74).

Despacho: N. A. Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa, em 31.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 302 do Supremo Tribunal Federal
Assunto: Solicita a V. Exa. intimar o Dr. Pedro Augusto de M. Palha, adv. do réu Lindolfo F. Souza Filho, para oferecer defesa prévia e esclarecer se vai acompanhar a causa naquele Tribunal.

Despacho: Acusar, cumprir e arquivar. Belém, Pa, em 28.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 631/74 do Juiz do Trabalho, Presidente da J. CJ de Belém

Assunto: Solicita informar se foi realizada a hasta pública dos bens penhorados (maquinárias) da firma Curtume Gurjão S/A, no processo n. 1583 de Executivo Fiscal movido pelo INPS contra a aludida firma.

Despacho: N. A. Prestem-se as informações solicitadas. Belém, Pa, em 31.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Companhia de Seguros Phoenix Pernambucana

Assunto: Requer a V. Exa. se digne determinar a expedição de novo mandado pelo qual seja a suplicada citada para comparecer a audiência a ser designada.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 31.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Ruy Republiano Gonçalves e Silva

Assunto: Requer se digne V. Exa., em determinar, seja oficiado ao Dr. Marcilio Garcia dos Santos, autoridade que preside o Inquérito n. 01/74, autorizando-o, a proceder a devolução da quantia requerida.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 4530 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Execda: Victor C. Portela S/A Representações Comércio

Despacho: 1. Responda-se o expediente de f. 77 nos termos da minuta encaminhada à Secretaria. 2. Indefiro o requerimento de f. 80, de vez que o postulante não representa a firma A. Nacional S/A. — Comércio e Representações, a quem cabe, exclusivamente defender os seus interesses neste feito. Belém, Pa, em 31.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5518 — Ação de Reintegração de Posse
Autor: Miguel de Luca (Adv. Dr. Paulo Ricci)

Ré: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Despacho: Defiro o pedido de vista formulado à f. 34. 2. Digam o autor e representante do órgão do Ministério Público sobre os documentos produzidos à f. e f. bem como sobre a matéria arguida à f.. Belém, Pa, em 31.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6506 — Pedido de Restituição de Coisa Apreendida

Reqte: Newton Varela (Adv. Dr. Paulo de Tarso D. Klautau)

Despacho: Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa, em 31.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Of. AC74 SECOF 234 Do Diretor do Pr. sódio São José

Assunto: Apresenta o interno Sebastião Cavalcante da Conceição

Despacho: Arquivar-se. Belém, 31.05.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. DRF—SIJ n. 332/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Informa que já foi instaurada Ação Fiscal, com a lavratura do respectivo Termo de Apreensão da embarcação a que alude o seu Of. n. 558/JFS, de 03.05.74.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. DRF—SIJ n. 333/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Informa que as mercadorias que alude o Of. n. DRF/SIJ 156, de 04.03.74, foram julgadas administrativamente perdidas em favor da Fazenda Nacional.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DRF—SIJ n. 334/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Envia cópia xerográfica do Of. PRF—093/74 de 24.04.74. do Ilmo Sr. Procurador da República.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 94 — Sindicância

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 18 de junho próximo, às 8:30 horas Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5264 — Ação Trabalhista

Recte: José Ribamar Miranda Leão (Adv. Dr. João José Carvalho)

Recda: Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Armando Gonçalves)

Despacho: Informe a Secretaria se o Recorrente efetuou o pagamento das custas no prazo de cinco dias da interposição do Recurso de fls. (§ 4.º do art. 789 da CLT). Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5837 — Reclamação Trabalhista

Recte: Creuzinel Nazareno Xavier (Adva. Dra. Ana Ribas)

Recda: Sup. do Plano de Valorização da Amazônia (SPVEA)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 29 de julho próximo, às 9 horas. Intime-se. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5870 — Reclamação Trabalhista

Recte: Simeão Marialva Soares (Adva. Dra. Ana Maria F. Barros)

Recda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 30 de julho vindouro, às 9 horas. Intime-se. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6105 — Reclamação Trabalhista

Recte: Antonio Barbosa da Silva (Adva. Dra. Ana Maria F. Barros)

Recdo: Inst. de Pesquisas e Experimentações Agro-Pecuárias do Norte — IPEAN.

Despacho: Diga o Reclamante. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6209 — Reclamação Trabalhista

Recte: Dora de Barros Peres (Adv. Dr. João Duarte de Oliveira)

Recda: União Federal (Base Naval de Val-de-Cães)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 31 de julho vindouro, às 9 horas. Intime-se. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5366 — Homologação de Opção

Reqte: Severino Ferreira Barros (Adv. Dr. Mário Chermont)

Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Despacho: Informe a Secretaria se o Recorrente efetuou o pagamento das custas no prazo de cinco dias da interposição do Recurso de fls. (§ 4.º do art. 789 da CLT). Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6362 — Homologação de Opção

Reqte: Gilson Braga Monte (Adv. Dr. Odacyl de Souza Catete)

Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Despacho: Designo a audiência do dia 21 de junho, às 9 horas. Intime-se. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6364 — Homologação de Opção

Reqte: Antonio Cândido Monteiro de Brito

Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Despacho: Ao parecer da douta Procuradoria da República. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6366 — Homologação de Opção

Reqte: João Batista Viana Corrêa
Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Despacho: Designo a audiência do dia 21 de junho, às 9 horas Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6397 — Homologação de Opção

Reqte: Maria José Oliveira e Silva (Adv. Dr. Edilson Silva)

Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Despacho: Designo a audiência do dia 21 de junho, às 9 horas. Notifique-se. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6448 — Homologação de Opção

Reqte: Dulcemar Ferreira Frazão (Adv. Dr. Pedro Lima)

Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Despacho: Designo a audiência do dia 21 de junho, às 9 horas. Notifique-se. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4549 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Elias Araújo Coelho
Despacho: Adapte a A. sua petição inicial ao sistema previsto no novo Código de Processo Civil. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5524 — Executivo Fiscal

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra).

Execda: Léa Rodrigues (Adv. Dr. Laurenio Rocha)

Despacho: Preliminarmente, informe a Secretaria quando e a qual Juízo foi distribuído o feito n. 5286, referido a fls. 9, e em que fase

se encontra. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6301 — Carta Precatória Citatória
Depõe: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 3a. Vara do Estado da Guanabara

Depeço: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Remetam-se estes autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1309 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Alfredo Rodrigues Dias (Adv. Dr. Paulo I. da Silva) e Reginaldo Ferreira de Souza (Adv. Dr. Paulo I. da Silva).

Despacho: I — Tendo o doutor Paulo Itaguahy da Silva, advogado constituído dos réus, permanecido com os autos em seu poder desde 29.9.69 e até 15.5.74, para o fim de oferecer razões finais em favor de seus constituintes, sem que o tenha cumprido até quando os restituiu, nomeio para servir como defensor AD HOC dos aludidos acusados o doutor José Cabral (Inscr. OAB n. J-180—Cart. n. 1104 — Trav. Campos Sales, 268 — Conj. 2013), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente notificado da presente investidura, cumprindo então o disposto no art. 500, inciso III, do Código de Processo Penal. II — Faça-se a devida comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil. III — Intime-se. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5370 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes (Adv. Dr. Heliomar G. Matos)

Despacho: I — Designo a audiência do dia 10. de julho próximo, às 9 horas, para tomar depoimentos das quatro primeiras testemunhas arroladas na denúncia, e a do dia 2 de julho, às 9 horas, para ouvir as outras três,

bem como a do dia 8 de julho às 9 horas para inquirir as de nomes Mário Dias Teixeira e Gladstone Faria Carvalho, referidas a fls. 88. II — Na forma do que dispõe o art. 221, CAPUT, do Código de Processo Penal, — com a redação que lhe deu a Lei n. 3.653, de 4/11/59, — officie-se à testemunha de nome Júlio Costa de Viveiros (fls. 88), que é parlamentar, solicitando seu pronunciamento sobre local e data para a inquirição. III — Intime-se. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6195 — Ação Penal (Estelionato) — art. 171)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Raimundo Alves Campos

Despacho: I — Renovem-se as diligências para o dia 4 de julho vindouro, às 9 horas. II — Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 40, caso não tenha sido respondido, e cumpra-se o ordenado na penúltima parte do item IV do despacho de fls. 36. III — Intime-se. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6356 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu Francisco Pereira de Paiva

Despacho: I — Renovem-se as diligências para o dia 5 de julho vindouro, às 9 horas. II — Cumpra-se o ordenado no item IV do despacho de fls. 76 III Intime-se. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5743 — Ação Criminal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Jorge Guilherme dos Santos (Adv. Dr. Miguel Brasil Cunha)

Despacho: I — Cumpra a Secretaria o ordenado no item II do despacho de fls. 101. II — Officie-se ao DPF com relação ao assunto de que trata a peça de fls. 110. III — Designo a audiência do dia 19 de junho próximo, às 9 horas, para tomar depoimentos das testemu-

nhas Flávio dos Santos Monteiro e Francisco Bezerra da Silva, arroladas na denúncia, e a do dia 20 de junho, às 9 horas, para inquirir as pessoas mencionadas a fls. 76, devendo a de nome Adilson Ronald Dourado ser apresentada pessoalmente pela defesa do acusado, face ao contido na última certidão de fls. 105, entendendo-se o não cumprimento dessa determinação como desistência da tomada de suas declarações. IV — Intime-se. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentenças Proferidas

N. 3278 — Reclamação Trabalhista

Recte: Antônio Hamilton Bentes (Adv. em causa própria)

Recda: Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Joaquim R. Sequeira)

Sentença: Vistos, etc... JULGO procedente a presente Reclamação, em parte, e condeno a Reclamada a pagar ao Reclamante o QUANTUM relativo a Aviso Prévio, indenização e Gratificação Natalina referente a 1970, tudo com a devida correção monetária, bem como juros e honorários de advogado na proporção de 20%, repelidos os pedidos de férias e Gratificação Natalina proporcional. Deixo de condenar a Reclamada nas custas por ser a mesma isenta de tal ônus (art. 90., inciso I, da Lei n. 6.032, de 30/4/74). Recorro ex-officio da parte condenatória da presente decisão para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos (art. 10., inc. V, do Dec. Lei n. 779, de 21/8/69). P. R. I. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4308 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira)

Execdo: Wanor Chaves

Sentença: Vistos, etc... JULGO extinto o processo. Sem custas (art. 90., inc. I, da Lei n. 6.032, de 30.4.74. P. R. I. Belém, 31.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 2765 — Dia: 12.6.74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Pelo presente Edital, ficam notificados LUIZ ROSA DE SOUSA E ESMAELINO NOGUEIRA LIMA, domiciliados em lugar incerto e não sabido, reclamante exequente nos autos dos Processos ns. JCJC — 388 e 391/69, nos quais figura como reclamado executado ANTONIO MIRANDA, para informarem a existência de bens do executado onde possa recair penhora para garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará e afixado no local de costume, na Sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, na Avenida Barão de Capanema, n. 1314, em Capanema, Estado do Pará.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, José Raimundo Navegantes, Auxiliar de Serviços Judiciários, classe B, datilografei. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJC de Capanema

(G. Reg. n. 1858)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que, no

dia 11 (onze) de julho de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 11,00 ((onze) horas, na sede desta Junta, na Avenida Barão de Capanema, número 1314, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por EDINIR CORREA DE SOUSA e outros contra HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA., nos autos do Processo n. JCJC — 128/73 e anexos, bens esses encontrados na Rua D. Pedro II, s/n., sede da reclamada, e que são os seguintes: IMÓVEIS: — Terreno em forma de L, situado na Rua D. Pedro II, s/n., fazendo esquina com a Travessa 14 de Março, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, medindo 65,00m de frente. Pelo lado esquerdo faz esquina com a Travessa 14 de Março, por onde mede 77,00m. Pelo lado direito confina com quem de direito e mede 52,00m. até a linha de formato de L, onde se verifica uma entrada de 17,00m, seguindo-se a lateral direita com mais 25,00m. Finalmente, no fechamento pelos fundos, mede 82,00 com uma área

de 5.430m²; Prédio, estrutura em alvenaria, piso de mosaico regional e São Caetano, cobertura em telhas de cerâmica, pintura com tinta a base d'água, acabamento inferior, em mau estado de conservação, mede 22,50m., pela frente, 20,30m lateral direita e esquerda, 16,10m de fundos; Secretaria, prédio, estrutura em alvenaria, piso de mosaico regional, cobertura em telhas de cerâmica, pintura com tinta a base d'água, acabamento inferior, conservação regular, mede 3,60m. na frente e 11,50m. pelas duas laterais, 3,60m. de fundos. AVALIADOS ESSES IMÓVEIS EM Cr\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros); EQUIPAMENTOS — Uma mesa para pequena cirurgia, niquelada, avaliada em Cr\$ 1.500,00; Uma mesa c/ duas peças estufadas para parto, avaliada em Cr\$ 500,00; Uma mesa de madeira coberta de fórmica c/ duas gavetas, avaliada em Cr\$ 300,00; Uma mesa de ferro, c/ rodas, formato meia lua, avaliada em Cr\$ 300,00; Uma mesa c/ pernas em madeira, c/ gavetas em ferro, avaliada em Cr\$ 250,00; Um armário de ferro, c/ cinco prateleiras em vidro, avaliada em Cr\$ 500,00; Uma mesa de ferro c/ uma gaveta, avaliada em Cr\$ 150,00; Uma armação em ferro para porta-sacos, avaliada em Cr\$ 80,00; Um aparelho de ar condicionado "Admiral", avaliado em Cr\$ 1.000,00; Um aparelho de ar condicionado "General Electric", avaliado em Cr\$ 1.000,00; Um foco elétrico com grades, c/ avarias, avaliado em Cr\$ 50,00; Um banco inoxidável c/ pernas em ferro, avaliado em Cr\$ 30,00; Um biombo de alumínio avaliado em Cr\$ 100,00; Um biombo de alumínio avaliado em Cr\$ 100,00; Um biombo de alumínio, avaliado em Cr\$ 100,00; Um biombo de alumínio, avaliado em Cr\$ 100,00; Uma maca em ferro c/ rodas, tabuleiro portátil, avaliado em Cr\$ 350,00; Uma maca em ferro tabuleiro fixo, avaliado em Cr\$ 250,00; Uma maca de ferro, tabuleiro de vidro, avaliada em Cr\$ 400,00; Uma grade em ferro para cirurgia, com tabuleiro esmaltado, avaliado em Cr\$ 150,00; Uma grade em ferro para cirurgia sem tabuleiro, avaliada em Cr\$ 50,00; Um aparelho ressuscitador n. 1822, avaliado em Cr\$ 750,00; Uma armação para porta-bacia em ferro pintada, média, avaliada em Cr\$ 100,00; Uma armação para porta-bacia em ferro, pequeno, avaliada em Cr\$ 50,00; Um autoclave pequeno, avaliado em Cr\$ 2.000,00; Uma garrafa de oxigênio tamanho grande, avaliada em Cr\$ 450,00; Uma garrafa de oxigênio tamanho pequena, avaliada em Cr\$ 350,00; Uma garrafa de oxigênio tamanho pequena, avaliada em Cr\$ 350,00; Um bisturi elétrico grande, da marca "Germonton", avaliado em Cr\$ 2.500,00; Uma mesa em ferro c/ duas gavetas, avaliada em Cr\$ 200,00; Uma bolsa grande para gelo, avaliada em Cr\$ 10,00; Uma bolsa pequena para gelo, avaliada em Cr\$ 5,00; Um tambor inoxidável, médio, avaliado em Cr\$ 60,00; Um tambor inoxidável, médio, avaliado em Cr\$ 60,00; Um guarda-roupa em madeira c/ duas portas e quatro gavetas, avaliado em Cr\$ 150,00; Um banco auxiliar de sala de cirurgia, avaliado em Cr\$ 10,00; Um porta-brço, avaliado em Cr\$ 10,00; Cinco porta-soro c/ aste duplas, avaliados em Cr\$ 250,00; Três porta-soro c/ aste duplas, c/ defeito, avaliados em Cr\$ 60,00; Dois porta-soro, c/ aste de quatro grampos cromados, avaliados em Cr\$ 120,00; Uma cadeira de ferro

para dentista, avaliada em Cr\$ 250,00; Uma mesa em ferro c/ quatro gavetas, avaliada em Cr\$ 200,00; Uma estufa elétrica c/ grandes avarias, avaliado em Cr\$ 100,00; Um porta-saco c/ avarias, avaliado em Cr\$ 40,00; Dez berços para recém-nascidos, sem colchão, avaliados em Cr\$ 1.500,00; Quatro berços grandes c/ colchões, avaliados em Cr\$ 1.000,00; Oito camas de ferro "fawler", c/ rodas e colchões, avaliadas em Cr\$ 6.800,00; Cinco camas em ferro "fawler", s/ rodas c/ colchões, avaliadas em Cr\$ 3.750,00; Duas camas em ferro, espelhos em madeira c/ colchões, avaliadas em Cr\$ 1.700,00; Três camas de ferro, tipo comum, s/ colchões, avaliadas em Cr\$ 1.050,00; Duas camas de ferro, s/ colchão, avaliadas em Cr\$ 1.200,00; Uma cama ortopédica, avaliada em Cr\$ 1.200,00; Cinco mesas de ferro para cabeceira, avaliadas em Cr\$ 600,00; Uma cadeira de ferro, avaliada em Cr\$ 30,00; Uma arrastadeira inoxidável, avaliada em Cr\$ 50,00; Duas cubas de aço, material inoxidável, avaliadas em Cr\$ 35,00; Uma cuba de alumínio, avaliada em Cr\$ 20,00; Um porta-gazes, material esmaltado, avaliado em Cr\$ 15,00; Dois armários de aço c/ duas portas, marca "Imago", avaliados em Cr\$ 1.600,00; Um armário de aço c/ uma porta, marca "Imago" avaliado em Cr\$ 500,00; Um aparelho de telefone, avaliado em Cr\$ 50,00; Um carro porta-garrafa oxigênio, avaliado em Cr\$ 100,00; Um bebedouro elétrico "Elege", avaliado em Cr\$ 500,00; Um armário "Fiel", p/ copa, avaliado em Cr\$ 300,00; Um fogão c/ seis bocas, da marca "Brastemp", avaliado em Cr\$ 500,00; Uma geladeira s/ motor, marca "Kelvinator", grande, avaliada em Cr\$ 100,00; Uma cama-maca de lona avaliada em Cr\$ 30,00; Uma mesa de aço, da marca "Imago", c/ duas gavetas, avaliada em Cr\$ 200,00; Uma cadeira "giroflex", c/ roldanas, avaliada em Cr\$ 60,00; Um mesa de aço, marca "Imago", c/ duas gavetas, avaliada em Cr\$ 200,00; Uma cadeira "giroflex", c/ roldanas avariadas, avaliadas em Cr\$ 50,00; Uma mesa de aço, da marca "Imago", c/ duas gavetas avaliada em Cr\$ 200,00; Uma cadeira "giroflex", c/ roldanas avariadas, avaliada em Cr\$ 50,00; Uma mesa pequena, da marca "Imago", com uma gaveta, avaliada em Cr\$ 60,00; Um armário de aço, da marca "Imago", c/ vidraça, avaliado em Cr\$ 400,00; Um cofre de aço, tamanho médio, avaliado em Cr\$ 250,00; Um fichário de aço da marca "Imago", c/ cinco gavetas, avaliado em Cr\$ 200,00; Uma mesa de aço, marca "Imago", c/ uma gaveta, avaliada em Cr\$ 60,00; Uma mesa de ferro c/ tabuleiro em fórmica, avaliada em Cr\$ 70,00; Um aparelho de raio-x, marca FNX, avaliado em Cr\$ 5.000,00; Um aparelho visor de chapas Raio-X, c/ avarias, avaliado em Cr\$ 100,00; Um chassis de aparelho de Raio-X marca FNX, avaliado em Cr\$ 150,00; Uma garrafa para oxigênio, avaliada em Cr\$ 400,00; Uma geladeira, marca "Kelvinator", pequena, s/ motor, avaliada em Cr\$ 100,00; Uma estufa, marca "Famem Ltda", com grandes avarias, avaliada em Cr\$ 20,00; Um aparelho centrifugador, avaliado em Cr\$ 500,00; Um aparelho destilador, marca "fabre", avaliado em Cr\$ 800,00; Um aparelho de estufa, banho-maria, para VDRL, avaliado em Cr\$ 100,00; Uma bandeja esmaltada, 20x40, cuba agata, avaliada em Cr\$ 10,00; Uma mesa de madeira, c/ sete gavetas, ava-

liada em Cr\$ 80,00; Uma estante em madeira, c/ três prateleiras, avaliada em Cr\$ 100,00; Uma armação em madeira c/ três prateleiras avaliada em Cr\$ 30,00; Uma mesa em madeira c/ quatro gavetas, avaliada em Cr\$ 60,00; Um armário em madeira, c/ quatro prateleiras, c/ gavetas, avaliada em Cr\$ 30,00; Uma cama em madeira, tipo casal, s/ colchão, avaliada em Cr\$ 150,00; Uma mesa em madeira c/ quatro gavetas, avaliada em Cr\$ 60,00; Uma mesa em madeira c/ duas gavetas, marca "cimo", avaliada em Cr\$ 80,00; Uma mesa em madeira c/ duas gavetas, tipo comum, avaliada em Cr\$ 40,00; Uma mesa em madeira s/ gavetas, tipo comum, avaliada em Cr\$ 30,00; Seis mesas em madeira, revestidas de fórmica, para cabeceira, avaliada em Cr\$ 180,00; Uma mesa em madeira uso centro de sala, avaliada em Cr\$ 20,00; Um banco em madeira c/ 4 metros de comprimento, avaliado em Cr\$ 30,00; Uma mesa em madeira, uso em cozinha, avaliada em Cr\$ 10,00; Sete cadeiras, marca "cimo", avaliadas em Cr\$ 105,00; Um tabuleiro em madeira c/ divisões para medicamentos, avaliado em Cr\$ 25,00; Seis prateleiras em madeira, avaliadas em Cr\$ 60,00; Uma tesoura de cortar gesso, avaliada em Cr\$ 30,00; Um microscópio, avaliado em Cr\$ 3.000,00; Uma pia inoxidável c/ duas cubas, avaliada em Cr\$ 150,00; Uma capa de chumbo, avaliada em Cr\$ 200,00; Um aparelho "Crupe Alcalino", avaliado em Cr\$ 100,00; Dois suportes para tubo de ensaio "bateria" alumínio, avaliados em Cr\$ 40,00; Um aparelho Bico de Buzen "a Alcoool", avaliado em Cr\$ 15,00; Dois suportes de pipetas "inoxidáveis", avaliados em Cr\$ 40,00; Uma cuba retangular 15x10 inoxidável, avaliada em Cr\$ 20,00; Uma cuba, digo, Cinco armações para colchões, avaliadas em Cr\$ 100,00; Um fogão grande, da marca "jangada", c/ seis bocas, no estado, avaliado em Cr\$ 100,00; Cinco papagaios, avaliados em Cr\$ 5,00; Um aparelho de aerosol não encontrado

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado do Paraná e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Raymundo Nonato da Frota Costa, Técnico de Serviços Judiciários, Classe A, datilografei. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Presidente da JCJ de Capanema
(G. Reg. n. 1859)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital, fica Citado DOMINGOS ANTONIO ALVES, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de pe-

hora a quantia de Cr\$ 80,40 ((Oitenta Cruzzeiros e Quarenta Centavos) relativa às custas que lhe foram cominadas, nos autos do Processo n. JCJC 083/74, no qual é executado, sendo exequente a Fazenda Nacional.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, ficará sujeito à penhora em tantos bens quantos bastem, para a integral liquidação da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Raimundo Nonnato da Frota Costa, Técnico de Serviços Judiciários, Classe A, datilografei. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Presidente da JCJ de Capanema
(G. Reg. n. 1860)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

ATO N. 104, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do E. TRT da 8a. Região em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Dispensar, "ex-offício", Maria Ely Chaves Araújo, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Judiciário, Classe B, da função gratificada de Chefe da Seção de Acórdãos e Traslados, FG-4, deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 105, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do E. TRT da 8a. Região em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Dispensar, "ex-offício", Miryam Silveira Levy, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários, Classe A, da função gratificada de Distribuidor FG-4, deste Tribunal, em Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 106, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do E. TRT da 8a. Região em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", o Técnico de Servi-

ços Judiciários, Classe A, Raimundo Conceição de Oliveira, do cargo em comissão símbolo PJ-3, de Chefe da Seção de Material e Orçamento deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 107, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do E. TRT da 8a. Região em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", a Técnica de Serviços Judiciários, Classe B, Margarida Maria da Silva Toutonge, do cargo em comissão símbolo PJ-3, de Chefe da Seção Financeira deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATA N. 108, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do E. TRT da 8a. Região em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", o Técnico de Serviços Judiciários, Classe B, Djalma Lobato Müller, do cargo em comissão símbolo PJ-2, de Diretor do Serviço Administrativo deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. n. 1862)

ATO N. 109, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do E. TRT da 8a. Região em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", a Técnica de Serviços Judiciários, Classe B, Cléia Corrêa Pinto de Oliveira, do cargo em comissão símbolo PJ-3, de Chefe da Seção do Pessoal deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. n. 1862)

ATO N. 110, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do E. TRT da 8a. Região em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", a Técnica de Serviços Judiciários, Classe B, Maria de Lourdes

Soares Nogueira, do cargo em comissão símbolo PJ-3, de Chefe da Seção Processual deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. n. 1852)

ATO N. 111, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do E. TRT da 8a. Região em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", o Distribuidor símbolo PJ-3, Fernando de Sá e Souza, do cargo em comissão símbolo PJ-1, de Secretário da Presidente deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 112, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do E. TRT da 8a. Região em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", o Técnico de Serviços Judiciários, Classe B, Emmanuel Rodrigues Mattos, do cargo em comissão símbolo PJ-4, de Chefe do Protocolo deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 113, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do E. TRT da 8a. Região em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Nomear Jacintho Flávio de Lacerda Marçal para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo 1-C, deste Tribunal, constante do Anexo "A" da Lei número 6030, de 25 de abril de 1974, publicada no "Diário Oficial da União" de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 114, DE 07 DE JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do E. TRT da 8a. Região em sessão desta data, e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE:

Assegurar a situação pessoal de Fernando de Sá e Souza, atual ocupante do cargo efetivo de Distribuidor, símbolo PJ-3, o qual será suprimido quando vagar, na forma do artigo 8o. da Lei n. 6030, de 25 de abril de 1974, pu-

blicada no "Diário Oficial da União" de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 115 — DE 07 DE JUNHO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE nomear FERNANDO DE SÁ E SOUZA, atual ocupante do cargo efetivo de Distribuidor, símbolo PJ.3, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Presidência, símbolo 2.C, constante do Anexo "A" da Lei número 6030 de 25 de abril de 1974, publicada no Diário Oficial da União, de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

— Presidente —
(G. Reg. n. 1862)

ATO N. 116 — DE 07 DE JUNHO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE, nomear LUCYMAR COELHO PENNA, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários, classe "B", para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria Judiciária, símbolo 2.C, deste Tribunal, constante do Anexo "A" da Lei n. 6030, de 25 de abril de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

— Presidente —
(G. Reg. n. 1862)

ATO N. 117 — DE 07 DE JUNHO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE, nomear DJALMA LOBATO MULLER, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários classe "B", para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria Administrativa, símbolo 2.C deste Tribunal, constante do Anexo "A" da Lei número 6030, de 25 de abril de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

— Presidente —
(G. Reg. n. 1862)

ATO N. 118 — DE 07 DE JUNHO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE nomear CLÉA CORREA PINTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários, Classe "B", para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço do Pessoal, símbolo 3.C, constante do Anexo "A" da Lei n. 6030, de 25 de abril de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

— Presidente —

ATO N. 119 — DE 07 DE JUNHO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE, nomear RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários, Classe "A", para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Material e Orçamento, símbolo 3.C, constante do Anexo "A" da Lei n. 6030, de 25 de abril de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

— Presidente —
(G. Reg. n. 1862)

ATO N. 120 — DE 07 DE JUNHO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio TRT em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-463/74,

RESOLVE, nomear MARGARIDA MARIA DA SILVA TOUTONGE, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Judiciários, classe "B", para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço Financeiro, símbolo 3.C, deste Tribunal, constante do Anexo "A", da Lei n. 6030, de 25 de abril de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

— Presidente —
(G. Reg. n. 1862)

RESOLUÇÃO N. 1.000/74
PROCESSO TRT P-463/74

ESTABELECE normas para aplicação do disposto no anexo "A" da Lei n. 6.030 de 25 de abril de 1974.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT P-463/74, em face do disposto nos Anexos "A" e "B" da Lei número 6030, de 25.04.74, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, que alterou, provisoriamente o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

RESOLVE, unanimemente, DETERMINAR:

I — EXONERAÇÃO, ex officio, de JACINTO FLAVIO DE LACERDA MARÇAL, FERNANDO DE SA E SOUZA, LUCYMAR COELHO PENNA, DJALMA LOBATO MULLER, MARGARIDA MARIA DA SILVA TOUTONGE, CLÉA CORREA PINTO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA e EMMANUEL RODRIGUES MATTOS, ocupantes, respectivamente, dos cargos em comissão de Diretor da Secretaria Geral símbolo PJ, Secretário do Presidente símbolo PJ-1, Diretor do Serviço Judiciário símbolo PJ-2, Diretor do Serviço Administrativo símbolo PJ-2, Chefe da Seção Financeira símbolo PJ-3, Chefe da Seção do Pessoal símbolo PJ-3, Chefe da Seção de Material e Orçamento símbolo PJ-3, Chefe da Seção Processual símbolo PJ-3 e Chefe de Protocolo símbolo PJ-4;

II — DISPENSA, ex officio, de MARIA ELY CHAVES ARAUJO e MIRYAM SILVEIRA LEVY, ocupantes, respectivamente, das Funções Gratificadas FG-4 de Chefe da Seção de Acórdãos e Traslados e Distribuidor.

III — SEJA ASSEGURADA, na forma do artigo 8º da citada Lei n. 6030/74, a situação pessoal de FERNANDO DE SA E SOUZA, atual ocupante do cargo efetivo de Distribuidor símbolo PJ-3, o qual será suprimido quando vagar, em virtude de alteração decorrente da referida Lei.

IV — NOMEAÇÃO de: JACINTO FLAVIO DE LACERDA MARÇAL, FERNANDO DE SA E SOUZA, LUCYMAR COELHO PENNA, DJALMA LOBATO MULLER, MARGARIDA MARIA DA SILVA TOUTONGE, CLÉA CORREA PINTO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA, EMMANUEL RODRIGUES MATTOS, MARIA ELY CHAVES ARAUJO e MIRYAM SILVEIRA LEVY, para exercerem, em comissão, respectivamente, os cargos de: Diretor Geral símbolo 1-C, Secretário da Presidência símbolo 2-C, Diretor da Secretaria Judiciária símbolo 2-C, Diretor de Secretaria Administrativa símbolo 2-C, Diretor do Serviço Financeiro símbolo 3-C, Diretor do Serviço do Pessoal símbolo 3-C, Diretor do Serviço de Material e Orçamento símbolo 3-C, Diretor do Serviço Processual símbolo 3-C, Diretor do Protocolo símbolo 3-C, Diretor do Serviço de Acórdão e Traslados símbolo 3-C e Distribuidor símbolo 5-C.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região. Belém, 7 de junho de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Juiz Presidente

Raul Sento, Sé Gravatá

Juiz Togado

Semíramis Arnaud Ferreira

Juiza Convocada

Rider Nogueira de Brito

Juiz Convocado

Platão Barros — Juiz Convocado

Lygia Simão Luiz Oliveira

Juiza Convocada

Expedito Lobato Fernandez

Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato

Juiz Empregado

(G. — Reg. n. 1862)